PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PROTOCOLO GERAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
001
P M

PROCESSO/ANO: 2312 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 28/02/2019 11:54:30
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 190/2019/SEF/SMECE/SOLICITA COM URGENCIA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO , PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E SOM , CONFORME SEGUE DESCRITIVO PARA OS EVENTOS DE 2019
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
007
P. M. J.

MEMORANDO INTERNO 190/2019 – SEF/SMECE

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de locação de palco, som e iluminação para 2019

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos com urgência a abertura de processo licitatório para contratação de locação de som, iluminação e som, conforme descritivo, para os eventos de 2019.

Tal solicitação se faz necessária para a realização dos diversos eventos desta Secretaria. Ressaltamos a urgência devido a agendamento de evento em 01 de maio 2019.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.

P/ Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Secretária Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02.01.2017

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - rh@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
003
P.M.J.

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação, para atendimento aos diversos eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Cultura nas comemorações alusivas ao dia do trabalhador, desfile de sete de setembro e demais festividades que necessitam de palco, som, iluminação e demais equipamentos que a PMJ não possui em seu efetivo, por se tratar de equipamentos específicos, de alto custo cujo temporalidade de uso compensa a locação.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R$ ( ).

IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	01	UND	**SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.- 1 DIA** • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives •

DEPTO. DE LICITAÇÕES
004
P.M.J.

ARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			• 01 rack de potência com 9500 wts reais - cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada • 01 notebook
2	~~01~~ 3	UND	**PALCO PEQUENO PORTE COBERTO PARA O DIA DO TRABALHO:** Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).
3	01	UND	**SISTEMA DE SOM PARA DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:** • 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; • 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; • 8 retornos com 400 wts rms cada; • 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; • 01 mesa digital com 32 canais; • 04 pedestais; • 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; • 05 directs; • 02 processadores digital 6 vias; • 02 equalizadores 31 bandas; • 05 microfones variados; • 02 amplificadores de fone com 8 vias; • 01 mains power com 600 amperes; • 02 racks de potência 1400 wts reais; • 01 rack com potência 7000 wts reais; • 01 técnico de som responsável durante o evento; • 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; • 01 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidasdes do contratante.
4	~~1~~ 2	UND	**PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO** • 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.
5	1	UND	**SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL – 1 DIA** • 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; • 4 retornos com 400 wts rms cada; • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 directs; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 1 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 wts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mains power 4500w.
6	1	UND	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; 8 DIAS** • 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; • 01 mesa com 32 canais digitais; • 50 metros de treliças em alumínio; • 14 pedestais; • 02 processador digital 6 vias; • 04 retornos palco;

DEPTO. COMISSÃO DE LICITAÇÕES
P. M. J.

ARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

			• 02 equalizadores 31 bandas; • 20 microfones variados; • 05 microfones hedset sem fio longo alcance; • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução de musicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 03 rack de potência 14000 wts reais; 02 técnicos de som responsável durante todo evento.
7	01	Und	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA** • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução das músicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; 50 metros de treliça em alumínio.
8	1 5	Und	**SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIA** • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. • 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada • 01 notebook
9	1000	M	**GRADES DE CONTENÇÃO** com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m

V. DA AMOSTRA

Não será necessária apresentação de amostra

DEPTO. DE LICITAÇÕES 006 P. M. J.

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A necessidade do material será informada durante o ano, mediante solicitação realizado pela SMECE.

A entrega dos materiais será em local diversos estipulado pela Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esporte Responsável pelo recebimento: Vinicius Schadner – Diretor Municipal de Cultura.

OBSERVAÇÃO:

- as empresas deverão ser registradas no CREA
- técnico de áudio (som) regitrado na empresa com compovação de técnica DRT.
- Contratação fracionada

Rosane Catolin Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

gabriel-som@hotmail.com

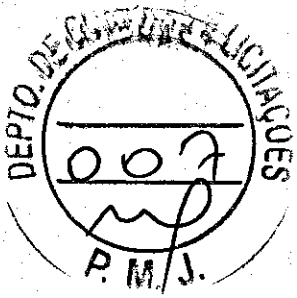

COTAÇÃO PARA PREFEITURA DE JAGUARIAIVA
Conforme solicitado .

SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.- 1 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives
-
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

VALOR DIA	VALOR TOTAL
2970,00	2970,00

PALCO PEQUENO PORTE COBERTO ARA O DIA DO TRABALHO:
Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).

VALOR DIA	VALOR TOTAL
3200,00	3200,00

SISTEMA DE SOM PARA DESFILE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada;
- 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;
- 8 retornos com 400 wts rms cada;
- 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill.
- 1 mesas digitais com 32 canais;
- 04 pedestais;
- 2 microfones sem fio UHF multi-canais ;
- 05 directs;
- 2 processadores digital 6 vias;

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

gabriel-som@hotmail.com

DEPTO. DE LICITAÇÕES P. M. J.

- 2 equalizadores 31 bandas;
- 05 microfones variados;
- 2 amplificadores de fone com 8 vias;
- 1 Mains Power com 600 amperes;
- 2 racks de potência 14000 wts reais;
- 1 rack de potência 7000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som.
- 1 notebook para execução de músicas;
- Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
4350,00	4350,00

PALCO PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.- 1 DIA

- 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .

VALOR DIA	VALOR TOTAL
5790,00	5790,00

SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;
- 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
- 4 retornos com 400 wts rms cada;
- 1 mesa com 24 canais digital ;
- 10 pedestais;
- 10 directs;
- 1 processador digital 6 vias;
- 1 equalizador 31 bandas;
- 20 microfones variados;
- 1 notebook para execução das músicas;
- 1 rack de potência 14000wts reais;

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

gabriel-som@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
009
P. M. J.

- 1 rack de potência 8000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 1 main power 4500w.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
1980,00	1980,00

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL – 8 DIAS

06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada

04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada

01 mesa com 32 canais digital.

50 metros de treliças em alumínio

14 pedestais .

02 processador digital 6 vias .

04 retornos palco

02 equalizador 31 bandas.

20 microfones variados .

05 microfones hedset sem fio longo alcance

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 tecnico iluminação

03 rack de potencia 14000 wts reais .

02 tecnico de som responsável durante todo o evento.

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

gabriel-som@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
010
P. M. A.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
1600,00	12.800,00

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL - 1 DIA

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador .

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 técnico iluminação

50 metros de treliças em alumínio

VALOR DIA	VALOR TOTAL
2500,00	2500,00

SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.
-
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

gabriel-som@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
011
P. M. J.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
2000,00	6000,00

GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m

VALOR unit	VALOR TOTAL
22,00	11.000,00

ATENÇÃO

- as empresas deverão ser registradas no CREA
- técnico de áudio (som) regitrado na empresa com compovação de técnica DRT.
- Contratação fracionada

Arapoto dia 26 de fevereiro de 2019

GABRIEL RODRIGUES LOPES

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3557-1273- (43) 9916-7879
e-mail:saulstrack@hotmail.com

P.M.J. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Orçamento de acordo com as especificações enviadas via e-mail

DESCRITIVO DE SOM e PALCO PARA EVENTOS 2019

SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.- 1 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

PALCO PEQUENO PORTE COBERTO ARA O DIA DO TRABALHO:

Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 3.230,00	R$ 3.230,00

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3557-1273- (43) 9916-7079
e-mail:saulstrack@hotmail.com

DEPTO DE LICITAÇÕES
013
P. M. J.

SISTEMA DE SOM PARA DESFILE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada;
- 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;
- 8 retornos com 400 wts rms cada;
- 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill.
- 1 mesas digitais com 32 canais;
- 04 pedestais;
- 2 microfones sem fio UHF multi-canais ;
- 05 directs;
- 2 processadores digital 6 vias;
- 2 equalizadores 31 bandas;
- 05 microfones variados;
- 2 amplificadores de fone com 8 vias;
- 1 Mains Power com 600 amperes;
- 2 racks de potência 14000 wts reais;
- 1 rack de potência 7000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som.
- 1 notebook para execução de músicas;
- Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 4.370,00	R$ 4.370,00

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3567-1273- (43) 9916-7079
e-mail saulstrack@hotmail.com

DEPTO. LICITAÇÕES 014 P.M.J.

PALCO PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.- 1 DIA

- 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;
- 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
- 4 retornos com 400 wts rms cada;
- 1 mesa com 24 canais digital ;
- 10 pedestais;
- 10 directs;
- 1 processador digital 6 vias;
- 1 equalizador 31 bandas;
- 20 microfones variados;
- 1 notebook para execução das músicas;
- 1 rack de potência 14000wts reais;
- 1 rack de potência 8000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 1 main power 4500w.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

saulsom

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3557-1273- (43) 9916-7079
e-mail:saulstrack@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
015
P.M.J.

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL – 8 DIAS

06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada

04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada

01 mesa com 32 canais digital.

50 metros de treliças em alumínio

14 pedestais .

02 processador digital 6 vias .

04 retornos palco

02 equalizador 31 bandas.

20 microfones variados .

05 microfones hedset sem fio longo alcance

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 tecnico iluminação

03 rack de potencia 14000 wts reais .

02 tecnico de som responsável durante todo o evento.

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3557-1273- (43) 9916-7079
e-mail:saulstrack@hotmail.com

PTO. DE ABERTURA E LICITAÇÕES
016
P. M. J.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 1.620,00	R$ 12.960,00

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL - 1 DIA

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 técnico iluminação

50 metros de treliças em alumínio

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 2.530,00	R$ 2.530,00

SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações

CNPJ: 11.439.480/0001-08 Rua Jose Nunes de Souza, 366 –
Centro- Arapoti-Pr CEP:84990-000 FONE: (43) 3557-1273- (43) 9916-7079
e-mail:saulstrack@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
017
P. M. J.

- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.
-
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

VALOR DIA	VALOR TOTAL
R$ 2.020,00	R$ 6.060,00

GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m

VALOR unit	VALOR TOTAL
R$ 25,00	12.500,00

Arapoti, 25 de fevereiro de 2019.

Saul Strack Jacob

ATENÇÃO

- as empresas deverão ser registradas no CREA
- técnico de áudio (som) regitrado na empresa com compovação de técnica DRT.
- Contratação fracionada

Sonorização e Produção
de Shows e Eventos

Apóllus Produções

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50 Inscr. Estadual 90225911-28

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-360
Fones (42) 3273-7191 / 99986-5000 - Telêmaco Borba - PR

P.M.J.

Cotação para Prefeitura de Jaguariaiva deacordo com o solicitado em e-mail pela secretaria de Educação , Cultura e Esportes.

DESCRITIVO DE SOM e PALCO PARA EVENTOS 2019

SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.- 1 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

VALOR DIA	VALOR TOTAL
3180,00R$	3180,00R$

PALCO PEQUENO PORTE COBERTO ARA O DIA DO TRABALHO:
Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).

VALOR DIA	VALOR TOTAL
4180,00R$	4180,00R$

SISTEMA DE SOM PARA DESFILE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada;
- 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;
- 8 retornos com 400 wts rms cada;
- 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill.
- 1 mesas digitais com 32 canais;
- 04 pedestais;
- 2 microfones sem fio UHF multi-canais ;

Apóllus Produções
CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50 Inscr. Estadual 90225911-23
Sonorização e Produção de Shows e Eventos
Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160
Fones (42) 3273-7191 / 99986-5000 - Telêmaco Borba - PR

P. M. J. 019

- 05 directs;
- 2 processadores digital 6 vias;
- 2 equalizadores 31 bandas;
- 05 microfones variados;
- 2 amplificadores de fone com 8 vias;
- 1 Mains Power com 600 amperes;
- 2 racks de potência 14000 wts reais;
- 1 rack de potência 7000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som.
- 1 notebook para execução de músicas;
- Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
4780,00R$	4780,00R$

PALCO PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.- 1 DIA

- 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .

VALOR DIA	VALOR TOTAL
5880,00R$	5880,00R$

SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – 1 DIA

- 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;
- 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
- 4 retornos com 400 wts rms cada;
- 1 mesa com 24 canais digital ;
- 10 pedestais;
- 10 directs;
- 1 processador digital 6 vias;
- 1 equalizador 31 bandas;

Apóllus Produções

Sonorização e Produção de Shows e Eventos

CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50 Inscr. Estadual 9022591123

Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160
Fones (42) 3273-7191 / 99986-5000 - Telêmaco Borba - PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
029
P. M. J.

- 20 microfones variados;
- 1 notebook para execução das músicas;
- 1 rack de potência 14000wts reais;
- 1 rack de potência 8000 wts reais;
- 1 técnico de som responsável durante o evento;
- 1 main power 4500w.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
1880,00R$	1880,00R$

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL – 8 DIAS

06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada

04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada

01 mesa com 32 canais digital.

50 metros de treliças em alumínio

14 pedestais .

02 processador digital 6 vias .

04 retornos palco

02 equalizador 31 bandas.

20 microfones variados .

05 microfones hedset sem fio longo alcance

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 tecnico iluminação

Apóllus Produções
CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50 Inscr. Estadual 90225911-23
Sonorização e Produção de Shows e Eventos
Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160
Fones (42) 3273-7191 / 99986-5000 - Telêmaco Borba - PR

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
021
P. M. J.

03 rack de potencia 14000 wts reais .

02 tecnico de som responsável durante todo o evento.

VALOR DIA	VALOR TOTAL
1780,00R$	14240,00R$

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL - 1 DIA

08 moves beam 200-5 r

01 mesa dmx com memória

04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms

02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts

01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador

02 notebook para execução de musicas .

01 manpower 600 amperes

03 microfones sem fio UHF

01 técnico iluminação

50 metros de treliças em alumínio

VALOR DIA	VALOR TOTAL
2180,00R$	2180,00R$

SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIA

- 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
- 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
- 08 retornos com 400 wts rms cada
- 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
- 10 pedestais
- 30 metros de treliças para elevação do sistema de som
- 01 equalizador 31 bandas;
- 02 microfones sem fio
- 01 microfone headset sem fio
- 10 direct box
- 01 processadores digitais 6 vias
- 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria

Apóllus Produções
CNPJ(MF) 04.019.135/0001-50 Inscr. Estadual 90225911-23
Sonorização e Produção de Shows e Eventos
Rua Califórnia, 160 - Cem Casas - CEP 84264-160
Fones (42) 3273-7191 / 99986-5000 - Telêmaco Borba - PR

DEP. J. DE CONTAS E LICITAÇÕES
022
P. M. J.

- 02 amplificadores de fone com 8 vias
- 01 main powers com 600 amperes
- 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.
-
- 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
- 01 notebook

VALOR DIA	VALOR TOTAL
2280,00R$	6840,00R$

GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pes em V – 1000 m

VALOR unit	VALOR TOTAL
30,00R$	15.000,00R$

ATENÇÃO

- as empresas deverão ser registradas no CREA
- técnico de áudio (som) regitrado na empresa com compovação de técnica DRT.
- Contratação fracionada

Josué Ribas

JOSUÉ RIBAS

APÓLUS PRODUÇÕES
CNPJ 04.019.135/0001-50

TELÊMACO BORBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PROTOCOLO GERAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
023
P. M. J.

PROCESSO/ANO: 3101 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 20/03/2019 14:51:03
SÚMULA:	OFÍCIO Nº 144/2019/SEGOV/CHGABINETE/SOLICITA DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E SOM , CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. LICITAÇÕES E COMPRAS
024

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 144/2019 – SEGOV/CHGABINETE

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.

Ref.: **Solicitação de eventual contração de empresa para locação de Som e Palco**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, e atendendo a solicitação feita por meio de contato telefônico com o Sr. Gian Bruno da Conceição dos Santos, na presente data, encaminhamos para providências necessárias, o levantamento quantitativo pertinente à eventual contratação de empresa especializada em locação de Som e Palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

Em tempo, encaminhamos "Termo de Referência", contendo todas as características necessárias, para providências cabíveis, doc. anexo.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
MAURÍCIO FERNANDES
D.D Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Nesta

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: **Solicitação de eventual contração de empresa para locação de Som e Palco**

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 025

"Termo de Referência"

I. DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação de Som e Palco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, em relação aos eventos que ocorrerão durante o período de vigência do contrato.

III. DO DESCRITIVO:

1	Sistema de Som Médio Porte, contendo: • 06 Caixas 02 vias Line com 1.100 wts rms cada; • 06 Caixas de Grave com 2.000 wts rms cada; • 8 Retornos com 400 wts wms cada; • 1 Mesa Digital com 32 Canais, 32 Gates, 32 Compressores, 4 Máquinas de Efeito e opção de memorização de equalizações; • 10 Pedestais; • 30 mts de Treliças para elevação do Sistema de Som; • 1 Equalizador 31 Bandas; • 2 Microfones Sem Fio; • 1 Microfone Headset Sem Fio; • 10 Direct Box; • 1 Processador Digital 6 Vias; • 15 Microfones variados, como: de Canto, Coral, Over e Bateria; • 2 Amplificadores de Fone com 8 vias; • 1 Main Powers com 600 amperes; • 2 Racks De Potência Com 23.600 wts reais (cada Rack deve conter 2 Amplificadores de Graves, 1 Amplificador de Médios e 1 Amplificador de Drives); • 1 Rack de Potência com 9.500 wts reais, (cada Rack deve conter 4 amplificadores com 2 canais cada; • 1 notebook; • Para datas diversas.	UNIDADE	4

2	Palco Pequeno Porte Coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	UNIDADE	2
3	Palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca, com laudo anti-chamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50. Fornecimento de ART.	UNIDADE	1

IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

DEPTO. DE LICITAÇÕES
026
P. M. J.

V. DAS AMOSTRAS: Não será solicitada amostra.

VI. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VII. DO SERVIÇO: O serviço deverá ser de primeira qualidade e prestado de forma que atenda todas as necessidades desta Secretaria; não será admitido atrasos na prestação do serviço.

VIII. DA CONTRATADA: Ficam a cargo da contratada, todas as despesas com o fornecimento, funcionários, transporte e outros; a empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora deverá prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto à prestação de serviços.

IX. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A prestação de serviços deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, quando esta solicitar, diretamente nos eventos que a mesma realizará ao longo do ano.

X. DA CONTRATANTE: Fica a cargo da contratante, indicar ao vencedor do certame, como a prestação de serviços será efetuada, informando-lhe locais, datas e horas para a referida prestação de serviço (montagens, etc.).

XI. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

XII. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
027
P. M. J.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
028
M/J.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 2312 e 3101/2019

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para procedimento licitatório de Locação de palco e som para os eventos Secretarias.

3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.004 Serviços Terceiros / Segov
3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.041 Serviços Terceiros /Smece

03/04/2019

p/

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 58/19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:		**2123062 - Sistema de Som Médio Porte,:**							
320/201	10/04/2019	10/06/2019	1	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		4,000	2000,00	8000,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	1	SAUL STRACK JACOB		4,000	2020,00	8080,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	1	JOSUE RIBAS EVENTOS		4,000	2280,00	9120,00	Não
						Preço Médio -->	**2100,00**	**8400,00**	
Material:		**2130777 - PALCO PEQUENO PORTE COBERTO**							
320/201	10/04/2019	10/06/2019	2	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		2,000	3200,00	6400,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	2	SAUL STRACK JACOB		2,000	3230,00	6460,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	2	JOSUE RIBAS EVENTOS		2,000	4180,00	8360,00	Não
						Preço Médio -->	**3536,67**	**7073,33**	
Material:		**2281253 - Palco com 11 metros de largura**							
320/201	10/04/2019	10/06/2019	3	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	5790,00	5790,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	3	SAUL STRACK JACOB		1,000	6000,00	6000,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	3	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	5880,00	5880,00	Não
						Preço Médio -->	**5890,00**	**5890,00**	
Material:		**2131596 - SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO**							
320/201	10/04/2019	10/06/2019	4	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	2970,00	2970,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	4	SAUL STRACK JACOB		1,000	3000,00	3000,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	4	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	3180,00	3180,00	Não
						Preço Médio -->	**3050,00**	**3050,00**	
Material:		**2131586 - SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL**							
320/201	10/04/2019	10/06/2019	5	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	2500,00	2500,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	5	SAUL STRACK JACOB		1,000	2530,00	2530,00	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
320/201	10/04/2019	10/06/2019	5	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	2180,00	2180,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**2403,33**	**2403,33**	

Material: **2120523 - Palco Pequeno Porte coberto:**

320/201	10/04/2019	10/06/2019	6	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	3200,00	3200,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	6	SAUL STRACK JACOB		1,000	3230,00	3230,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	6	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	4180,00	4180,00	Não
						Preço Médio -->	**3536,67**	**3536,67**	

Material: **2131592 - Sistema de som Mostra cultural.**

320/201	10/04/2019	10/06/2019	7	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	1980,00	1980,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	7	SAUL STRACK JACOB		1,000	2000,00	2000,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	7	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	1880,00	1880,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**1953,33**	**1953,33**	

Material: **2130773 - Palco para o desfile de 07 de setembro.**

320/201	10/04/2019	10/06/2019	8	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	5790,00	5790,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	8	SAUL STRACK JACOB		1,000	6000,00	6000,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	8	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	5880,00	5880,00	Não
						Preço Médio -->	**5890,00**	**5890,00**	

Material: **2119805 - GRADES DE CONTENÇÃO**

320/201	10/04/2019	10/06/2019	9	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1000,000	11,00	11000,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	9	SAUL STRACK JACOB		1000,000	12,50	12500,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	9	JOSUE RIBAS EVENTOS		1000,000	15,00	15000,00	Não
						Preço Médio -->	**12,83**	**12833,40**	

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:			**2123060 - Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS**						
320/201	10/04/2019	10/06/2019	10	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	12800,00	12800,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	10	SAUL STRACK JACOB		1,000	12960,00	12960,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	10	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	14240,00	14240,00	Não
						Preço Médio -->	**13333,33**	**13333,33**	
Material:			**2131590 - Sistema de som médio porte, PARA 3 EVENTOS**						
320/201	10/04/2019	10/06/2019	11	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	6000,00	6000,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	11	SAUL STRACK JACOB		1,000	2020,00	2020,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	11	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	6840,00	6840,00	Não
						Preço Médio -->	**4953,33**	**4953,33**	
Material:			**2123064 - Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro;**						
320/201	10/04/2019	10/06/2019	12	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES		1,000	4350,00	4350,00	Sim ***
320/201	10/04/2019	10/06/2019	12	SAUL STRACK JACOB		1,000	4370,00	4370,00	Não
320/201	10/04/2019	10/06/2019	12	JOSUE RIBAS EVENTOS		1,000	4780,00	4780,00	Não
						Preço Médio -->	**4500,00**	**4500,00**	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

DEPTO. DE LICITAÇÕES
032

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 90/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 5
Objeto da Licitação: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO	UNI	1	3.050,00
2	Palco Pequeno Porte coberto:	UNI	1	3.536,66
3	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro;	UNI	1	4.500,00
4	Palco para o desfile de 07 de setembro.	UNI	1	5.890,00
5	Sistema de som Mostra cultural.	UNI	1	1.953,33
6	Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS	UNI	1	13.333,33
7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL	UNI	1	2.403,33
8	Sistema de som médio porte, PARA 3 EVENTOS	UNI	1	4.953,33
9	GRADES DE CONTENÇÃO	MT.	1000	12.840,00
10	Sistema de Som Médio Porte,:	UNI	4	8.400,00
11	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	UNI	2	7.073,32
12	Palco com 11 metros de largura	UNI	1	5.890,00

Total Previsto: 73.823,30

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2019

José Sloboda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DEPTO. LEGAL DE LICITAÇÕES 033 P.M.J.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/02/2019

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4°. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

FLS. 034 P M J.

Artigo 5°. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;

- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;

- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6°. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7°. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.

CÓPIA

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
035
P.M.J.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

CÓPIA

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÓPIA

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
036

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019, referente ao **Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Data de Retirada do EDITAL: _____/_____/_____

Empresa: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação por meio do email: comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

PROCESSO Nº 90/DCL/2019

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
037
P.M.J.

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 123/2019 de 06 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 17h15min horas do dia 26 de abril de 2019, no Protocolo da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço / Por Lote

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de abril de 2019, às 14h00min (Horário De Brasília).

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 17h15min (Horário De Brasília), do dia 26 de abril de 2019.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Praça Isabel Branco, 142, térreo - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

Atentar para o horário de entrega do credenciamento e dos envelopes de Nº 01 Proposta e envelope Nº 02 Habilitação, caso não atender o horário para o credenciamento a mesma não poderá participar do certame que dará inicio as 14h00min do dia 29/04/2019.

PREÇO MÁXIMO: Até R$ 73.823,30 (Setenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VALIDADE DA MELHOR PROPOSTA: 01 (um) ano da data da entrega das Propostas

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1.1. *As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV, parte integrante deste Edital.*

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
038
P.M.J.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 08 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

2.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que seja parte em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

2.7 - Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração *(Anexo I);*
- Declaração *(Anexo II);*
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III);
- Termo de Referencia (Anexo IV)
- Modelo Proposta de Preços *(Anexo V)*
- Minuta Contrato *(VI);*
- Ata de Registro de Preços *(Anexo VII)*

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. atividade 2.004
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. atividade 2.041

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 039 P.M.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.**

5.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.4 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação **(Anexo II).**

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 **(Anexo III)**, quando for o caso.

5.6 – Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01- PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ABERTURA:29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

TELEFONE E E-MAIL:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

B - Descrição do objeto;
C - Valor unitário;
D – Valor total;

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
040
PMJ

E – Marca e modelo
F – Garantia (se for o caso);
G – Validade da proposta
H – Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.

7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço por item;
D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 04 Fls.

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 – Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

DEPTO. DE LICITAÇÕES
047
P. M. J.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ABERTURA: 29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:
TELEFONE E E-MAIL:

8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, atualizado.

c) Balanço Financeiro do ultimo exercício fiscal Devidamente Registrado na Junta Comercial.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ.**

b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (CRF).

c - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal,** mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 043 A. M. J.

d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.

f - Certidão de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

8.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a) Balanço Patrimonial do ultimo exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com o termo de abertura e de encerramento registrado na Junta Comercial do Estado da Sede Licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

8.5 – QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) - No mínimo 01 atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
044
P.M.J.

natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura com firma reconhecida. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
b) A empresa deverá apresentar Registro no CREA
c) Possuir técnico de áudio (som) registrado na empresa com comprovação técnica DRT.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor. **Nota:** Em caso de paralisação **(greve)** dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

8.7 - Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias.

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 – As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias uteis a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do INSS, FGTS e Federal.

10.2 - Os pagamentos dos fornecimentos efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

10.3 - **QUANDO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, O FORNECEDOR DEVERÁ CONSTAR Nº DE EMPENHO Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E QUAL A SECRETARIA MUNICIPAL A QUAL SE DESTINA O MATERIAL/SERVIÇO.**

11 – PRAZOS:

11.1 – O prazo para instalação do objeto licitado, sera por conta da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), conforme calendário de eventos.

045

12. PENALIDADE:

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.
12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

046

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco - Cidade Alta, Nº 142 de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

14.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.
14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 63/05 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

14.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município a fim de assinar, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

14.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação,

para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

14.9 – Para melhor atender as necessidades das Secretarias é necessário que a sede dos licitantes vencedores seja de uma distância máxima de 150 quilômetros percorridos até Jaguariaíva.

14.10 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

14.11 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535 – 9400 – Ramal 9452.

JAGUARIAÍVA 16 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
048
P. M. J.

ANEXO I

MODELO PROCURAÇÃO

.....(empresa)....., com sede .....(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, ...(fulano)....., ...(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado à Rua .....(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº ...../2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome: .....

Cargo: .....

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
049
PMJ

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº ....., por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) Sim ( ) Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
050
P M J

ANEXO III

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF*)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº _____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no **CNPJ** Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e **CPF** nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome e assinatura do responsável legal)*

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 051 P.M.J.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 58/2019.

1	UND	**SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.** 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook		**R$ 3.050,00**	**R$ 3.050,00**
1	UND	**Palco Pequeno Porte coberto:** Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS		**R$ 3.536,67**	**R$ 3.536,67**
1	UND	**Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro** 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; 01 mesa digital com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; 05 directs; 02 processadores digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 mains power com 600 amperes; 02 racks de potência 1400 wts reais; 01 rack com potência 7000 wts reais; 01 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 01 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidasdes do contratante.		**R$ 4.500,00**	**R$ 4.500,00**
1	UND	**Palco para o desfile de 07 de setembro.** 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .		**R$ 5.890,00**	**R$ 5.890,00**
1	UND	**Sistema de som Mostra cultural.** 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital ; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de 1potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável		**R$ 1.953,33**	**R$ 1.953,33**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
052
P.M.J.

		durante o evento; 1 main power 4500w.			
1	UND	**Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS:** 06 caixas 2 vias com 1000 wts rms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digitais; 50 metros de treliças em alumínio; 14 pedestais; 02 processador digital 6 vias; 04 retornos palco; 02 equalizadores 31 bandas; 20 microfones variados; 05 microfones hedset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memória; 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execução de musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 técnico de iluminação; 03 rack de potência 14000 wts reais; 02 técnicos de som responsável durante todo evento		**R$ 13.333,33**	**R$ 13.333,33**
1	UND	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL 08** moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminação 50 metros de treliças em alumínio		**R$ 2.403,33**	**R$ 2.403,33**
1	UND	**SISTEMA DE SOM PARA 3 EVENTOS** Sistema de som médio porte 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook		**R$ 4.953,33**	**R$ 4.953,33**
1000	MT	**GRADES DE CONTENÇÃO** com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pés em V.		**R$ 12,84**	**R$ 12.840,00**
4	UND	**Sistema de Som Médio Porte,:** 06 caixas 2 vias line com 1100wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de feito e opção de memorização de equializações; 10 pedestais; 30 metros de treliças para elevação dos sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem-fio; 01 microfone headset sem-fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook; DATAS DIVERSAS		**R$ 2.100,00**	**R$ 8.400,00**

2	UND	**PALCO PEQUENO PORTE COBERTO** Palco com 6 metros de largura , 4 metros de profundidade , 5 metros de altura ,coberto com lona branca linha pesada , piso com 70 centimetos de altura ,escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada(som brito) .		**R$ 3.536,66**	**R$ 7.073,32**
1	UND	Palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 metros de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca, com laudo anti-chamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50. Fornecimento de ART.		**R$ 5.890,00**	**R$ 5.890,00**

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
053
P. M. J.

Validade da Proposta – 60 dias.

Em,_____de _____de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

CNPJ

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
054
PMJ

ANEXO V

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº /19

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../19

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram ..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo :

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Gomez Perez, Bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Porto Alegre, 533 – Bairro: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO : ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº...., com sede a ....., ..., na cidade de ....., CEP:....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ....., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: .....estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato a Prestação de Serviços a serem prestados pelo CONTRATADO, ... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº .../19.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 055

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR :

O valor global para a execução dos serviços é de R$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos provenientes das dotações orçamentárias 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (dez) dias, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

QUANDO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, O FORNECEDOR DEVERÁ CONSTAR Nº DE EMPENHO Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E QUAL A SECRETARIA MUNICIPAL A QUAL SE DESTINA O MATERIAL/SERVIÇO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b - Multa de 0,5% (cinco décimos) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nas letras a, b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 056 P M J.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA- DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura deste contrato e conforme calendário da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (Doze, meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, Termo de Referência, anexos e adendos.

O Contratado não poderá ceder, transferir ou subcontratar os compromissos assumidos no presente contrato, mesmo que temporariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 057 PMJ

a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;

b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, .. de ..... de 2019.

_____ _____

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

_____

CPF:

_____

CPF:

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
058
P M J.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº58/2019

Processo Nº 90/2019/DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de_____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____
brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº , consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ nº ....., representado pelo seu ....., Sr (a) ..... (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota

	-	-	-	-	-	-

de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

PMJ. DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 059

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

g) apresentação de documentação falsa;
h) retardamento na execução do objeto;
i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
j) comportamento inidôneo;
k) fraude na execução do contrato;
l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 58/2019.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 58/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná,** esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
060
P. M. J.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Prefeito Municipal
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de abril de 2019.
Ref.: Protocolo nº 2312/2019

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
061
P.M.J.

À
Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital de procedimento licitatório que objetiva Registro de preço para locação de palcos. Seguem dados do processo:

Pregão Presencial Nº 58/2019
Processo DCL Nº 90/2019

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Procuradora Geral do Município.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
062
P M J.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 90/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 58/2019, que tem por objeto: " registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para a locação de palcos, som iluminação para atender as necessidades da SMECE para o ano de 2019.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine quanon", para contratos que tenham como parte o Poder Publico, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elisevier, 2010):

> "permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 58/2019 em análise.

O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Jaguariaiva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
063

normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520".

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental especifica na Lei nº 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 26/02/2019, assinado pela Secretaria de Cultura , posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação,verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;

9-Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

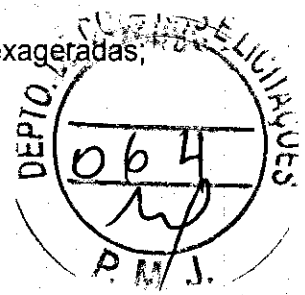

NO MÉRITO

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

DEPTO. JURÍDICO E LICITAÇÕES
065
P.M.J.

Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:

DEPTO. DE LICITAÇÕES
066
P.M.J.

técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

Assim, na analise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666. assim, são aplicáveis á nova modalidade as

DEPTO DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES
067
P. M. J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato ", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essências previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas,apresentaram valor total médio estimado de R$ 73.823,30 (setenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia.
Conclusão.

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
068
P.M.J.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariaiva, 15 de abril de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, toma público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação Aquisição de coleções de livros para projetos educacionais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09h15min. Do dia 26 de abril de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA INICIO DA DISPUTA: 26 de abril de 2019 às 09h30min.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º andar, situada à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

INFORMACÕES: Os Editais poderão ser solicitados através do e-mail: comprajag@gmail.com ou no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva – Paraná, em 11 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de Abril de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 11 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCAL Nº 50/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público a todos os Interessados do Pregão Presencial em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a **É objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um), veiculo tipo caminhonete 0 km, para atender as necessidades do Departamento de Garagem. Conforme especificações do termo de referência anexo do edital.**

A saber: Fica retificado o referido Edital. Em consideração das alterações, a data de abertura fica **aprazadas** para o **dia 29 de abril de 2019 – Permanece os mesmos horários, conforme edital**. O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. A partir do dia **15/04/2019**. Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para realizar a Construção de uma quadra Society ao lado da Escola Municipal Rosa Colete.
Abertura e julgamento: 07 de maio de 2019 às 09h30min,
Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação,
Informações complementares: O Edital encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou ainda pelo e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

JOSE SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Compras e Licitações
Aviso de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019
Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do CENTRO DE CONVIVÊNCIA PRIMAVERA.
Abertura e julgamento: 07 de maio de 2019 às 14h30min,
Local: sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitação,
Informações complementares: O Edital encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou ainda pelo e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2019.

MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

JOSE SLOBODA
Prefeito

SAMAE

PORTARIA nº. 06/2019

DISPÕE SOBRE O USO DE CELULARES E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JAGUARIAÍVA/PR

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor REGINALDO APARECIDO CHERUBIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 536/2017, Publicado em 09 de Junho de 2017,

CONSIDERANDO que a prioridade do SAMAE de Jaguariaíva é proporcionar o melhor atendimento à população;

CONSIDERANDO que a atuação da autarquia deve ser orientada pelo princípio da eficiência e do pronto atendimento à comunidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2156/2010, artigo 121, incisos I, III, V, IX, XI:

RESOLVE

Art. 1º - Fica vedado o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e congêneres por servidores públicos municipais, durante o horário de expediente, salvo para fins exclusivos de serviço.

§ 1º Os aparelhos nominados no "caput" deste artigo deverão ser mantidos desligados ou no modo silencioso durante o horário de expediente e serviço.

§ 2º A desobediência ao contido no caput deste artigo acarretará a adoção das medidas previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Caberá ao SAMAE:

I – Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores sobre a interferência do telefone e congênere em horário de serviço;

II – Garantir que os servidores tenham conhecimento da proibição.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo SAMAE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 11 de abril de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
Presidente do SAMAE de Jaguariaíva/PR

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
069
P.M.J.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019 para aquisição de 27 galões de 05 litros de BIOACT produto para teste de 60 dias para ser colocado nas lagoas de Estação de Tratamento de Esgoto, para eliminação de odor em lagoas de tratamento anaeróbico de esgoto sanitário. Conforme orçamentos/propostas apresentados e documentos que integram este certame, declarando como vencedora do menor preço a seguinte proponente:

Empresa: BRBAC PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA ME
CNPJ: 12.121.[illegible]/0001-14
Valor Global: R$ 18.[illegible],00
Dotação: 3.3.90.30.11.00

Jaguariaíva, em 27 de Março de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
Presidente do SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 para revisão de 60.000 Km do veículo Chevrolet Onix placa BAC 4946. Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: [illegible] VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.[illegible]/0001-[illegible]
Valor Global Máximo: R$ 3.[illegible],[illegible]
Dotação: 33.90.39.19.04

Jaguariaíva, 23 de Janeiro de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 para aquisição de 02 baldes de óleo e filtros, para manutenção das máquinas retro escavadeira JCB 2.050 e 2.015 e peças para troca de mangote da retroescavadeira.
Conforme orçamentos anexos e documentos que integram este certame:

Empresa: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: [illegible]/0001-[illegible]
Valor Global Máximo: R$ 1.[illegible],02
Dotação: [illegible]

Jaguariaíva, 25 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado no art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019, para aquisição de 06 luvas protetoras do eixo superior da Moto Bomba Magnum 125-400 para manutenção. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame:

Empresa: C.O.Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda..
CNPJ: 78.911.[illegible]/0001-[illegible]
Valor Global Máximo: R$ 3.[illegible]
Dotação: 3.3.90.30.24.00

Jaguariaíva, 28 de Fevereiro de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 considerando a necessidade desta autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem estes as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e a realização em favor das respectivas empresas:

JOÃO IGOR [illegible] ME
C.N.P.J 30.[illegible]/0001-[illegible]

CHERUBIM LOTERIAS LTDA ME
C.N.P.J [illegible]/0001-55

Para a prestação de serviços de agenciamento e recebimento de faturas de água e esgoto.

Jaguariaíva, 04 de Abril de 2019.

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
PRESIDENTE DO SAMAE

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 348693319
Documento emitido em 25/04/2019 16:18:50.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10415 | 12/04/2019 | PÁG. 33
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
CNPJ: 75.654.574/0...
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DIS...

Dispensa nº 030/2019. Processo administrativo ...
Síntese do objeto: Aquisição de instrumentos mus...
nº 002/2017/Secretaria de Estado da Cultura.
Contratado: PPR Instrumentos Musicais Eireli
CNPJ: 19.211.006/0001-36
Valor contratado: R$ 3.340,00 (três mil trezento...
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.66...

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2019.
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

31985/2019

...com. Maiores Informações no Departamento de ...a Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, ...00min e das 14h00min às 17h00min.

...va, 08 de abril de 2019.

...A CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

...OSÉ SLOBODA
...EITO MUNICIPAL

DEPTO. DE LICITAÇÕES
070
P. M.
32027/2019

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de Abril de 2019, licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, do seguinte **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas, utilizadas em diversas campanhas no município de Ivaté. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Informações poderá ser obtida através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 ás 17:00 horas.
Município de Ivaté, 11 de Abril de 2019.
Univaldo Campaner
Prefeito

32292/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura..
TIPO: Menor Preço Global.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de abril de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva,11 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

32019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de armação e lentes para o Programa Olhar Jaguariaíva de 2019, realizado aos alunos da rede municipal de ensino pela SMECE.
TIPO: Menor Preço Global.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de maio de 2.019.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP–87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR COMO AGENCIADOR DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUENCIA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO, VINCULADOS À ESTRUTURA DO ENSINO PÚBLICO E PRIVADO DO PAÍS, PARA O PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE JURANDA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TIPO: MENOR PREÇO - **EMPREITADA GLOBAL – POR LOTE ÚNICO**
DATA DA ABERTURA 29/04/2019
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia **12 de Abril** em horário normal de expediente ou seja das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelopes nºs 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3569-1185) - "e-mail" crismolina.compras@gmail.com pelo link (http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/).
Juranda, 11 de Abril de 2019.
Aline P. Sousa de Almeida
Presidente da C.P.L

32194/2019

Jandaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº. 2/2019

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo "Melhor Oferta", que fará às 9horas do dia 17 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 – Centro, no município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis públicos localizados no Município de Jandaia do Sul - PR, destinados ao fomento industrial, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.000, de 14 de janeiro de 2019, com o Termo de Referência (Anexo II) e com os demais documentos anexos.

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br
Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiadosul.pr.gov.br.

Jandaia do Sul – PR, 11 de abril de 2019.

BENEDITO JOSÉ PUPIO
Prefeito

32202/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
071
P.M.J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019, referente ao **Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**
Data de Retirada do EDITAL: _____/_____/_____

Empresa: _____

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação por meio do email: comprasjag@gmail.com.
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 077 P. M. J.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

PROCESSO Nº 90/DCL/2019

TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 123/2019 de 06 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 17h15min horas do dia 26 de abril de 2019, no Protocolo da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA de PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

PREGÃO PRESENCIAL – Menor Preço / Por Lote

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de abril de 2019, às 14h00min (Horário De Brasília).

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 17h15min (Horário De Brasília), do dia 26 de abril de 2019.

LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Praça Isabel Branco, 142, térreo - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

Atentar para o horário de entrega do credenciamento e dos envelopes de Nº 01 Proposta e envelope Nº 02 Habilitação, caso não atender o horário para o credenciamento a mesma não poderá participar do certame que dará inicio as 14h00min do dia 29/04/2019.

PREÇO MÁXIMO: Até R$ 73.823,30 (Setenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

PRAZO DE VALIDADE DA MELHOR PROPOSTA: 01 (um) ano da data da entrega das Propostas

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1. OBJETO: Registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1.1. *As quantidades e a discriminação detalhada do produto objeto deste edital constam no Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV, parte integrante deste Edital.*

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 073 Rubrica

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 08 e seus subitens (Documentos de Habilitação - Envelope nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

2.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que seja parte em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

2.7 - Não será permitido o uso de celulares durante a sessão deste Pregão, salvo mediante autorização do Pregoeiro.

3 - ELEMENTOS INSTRUTORES

3.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Procuração *(Anexo I);*
- Declaração *(Anexo II);*
- Declaração de ME ou EPP (Anexo III);
- Termo de Referencia (Anexo IV)
- Modelo Proposta de Preços *(Anexo V)*
- Minuta Contrato *(VI);*
- Ata de Registro de Preços *(Anexo VII)*

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta da dotação financeira:
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. atividade 2.004
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00.00.00.00 Proj. atividade 2.041

074

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, **este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.**

5.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.4 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - **DECLARAÇÃO** do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação **(Anexo II).**

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que a proponente enquadra-se como micro empresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 **(Anexo III)**, quando for o caso.

5.6 – Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6. APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via, devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01- PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ABERTURA:29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.

NOME DA EMPRESA E CNPJ:

TELEFONE E E-MAIL:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

B - Descrição do objeto;
C - Valor unitário;
D – Valor total;

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
075
P. M. J.

E – Marca e modelo
F – Garantia (se for o caso);
G – Validade da proposta
H – Assinatura do responsável;

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os descontos e despesas (inclusive despesas com frete).

6.5 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste EDITAL, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.6 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.7 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.8 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.9 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.10 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste EDITAL será desclassificada.

7. ABERTURA, PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 - No local, dia e hora definidos no subitem 2.1 deste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

A - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
B - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
C - Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço por item;
D - Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
E - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
F - Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 076 P.M.J.

G - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e /ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 – Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

a - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
077
Fls.

8. HABILITAÇÃO:

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ABERTURA: 29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.
NOME DA EMPRESA E CNPJ:
TELEFONE E E-MAIL:

8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, atualizado.

c) Balanço Financeiro do ultimo exercício fiscal Devidamente Registrado na Junta Comercial.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

a - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ.**

b - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (CRF).

c - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
078

d - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

e - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

f - Certidão de Débitos Trabalhistas **(CNDT)**, expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 8 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação da Lei complementar 123/06.

8.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

a) Balanço Patrimonial do ultimo exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com o termo de abertura e de encerramento registrado na Junta Comercial do Estado da Sede Licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro.

b) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional que adotarem a Escrituração contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123, fica dispensada da apresentação, porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.

8.5 – QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) - No mínimo 01 atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a

natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura com firma reconhecida. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.
b) A empresa deverá apresentar Registro no CREA
c) Possuir técnico de áudio (som) registrado na empresa com comprovação técnica DRT.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste **PREGÃO** deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site do Órgão Expedidor. **Nota:** Em caso de paralisação **(greve)** dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

8.7 - Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias.

9. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1 - Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 – As eventuais impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo geral localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias uteis a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, juntamente com as Certidões Negativas do INSS, FGTS e Federal.

10.2 - Os pagamentos dos fornecimentos efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de JAGUARIAÍVA.

10.3 - **QUANDO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, O FORNECEDOR DEVERÁ CONSTAR Nº DE EMPENHO Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E QUAL A SECRETARIA MUNICIPAL A QUAL SE DESTINA O MATERIAL/SERVIÇO.**

11 – PRAZOS:

11.1 – O prazo para instalação do objeto licitado, sera por conta da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), conforme calendário de eventos.

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
080
F. M. J.

12. PENALIDADE:

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.04 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

13 - RECURSOS:

13.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do PREGÃO, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, sito à Praça Isabel Branco - Cidade Alta, Nº 142 de 2ª a 6ª feira das 9:00 h às 11:30 h e das 13:00 horas às 17:00 horas.

13.7 - O recurso poderá ser interposto via fax, dentro do prazo regulamentar, desde que a licitante apresente o respectivo original do protocolo, respeitado o prazo de 03 (três) dias corridos, da data do término do prazo recursal.

13.8 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste PREGÃO.

13.9 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.10 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

14.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

14.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

14.4 - A participação nesta licitação, importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 63/05 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

14.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município a fim de assinar, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

14.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no sub-item acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

14.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no sub-ítem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, no ordem de classificação,

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 087

para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 meses.

14.9 – Para melhor atender as necessidades das Secretarias é necessário que a sede dos licitantes vencedores seja de uma distância máxima de 150 quilômetros percorridos até Jaguariaíva.

14.10 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

14.11 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - JAGUARIAÍVA - Paraná, ou ainda pelo fone (43) 3535 – 9400 – Ramal 9452.

JAGUARIAÍVA 16 de abril de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
083
P. M. J.

ANEXO I

MODELO PROCURAÇÃO

.....(empresa)....., com sede .....(endereço)....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, ...(fulano)....., ...(qualificação)....., portador da Carteira de Identidade sob RG nº ....., inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado à Rua .....(endereço)....., ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no PREGÃO PRESENCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Nº ...../2019, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido PREGÃO, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia / Mês / Ano

...(assinatura do representante legal)...

Nome: .....

Cargo: .....

Obs: A procuração acima deverá ser apresentada quando do Credenciamento, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame.

DEPTO. DE LICITAÇÕES E COMPRAS
084
P. M. J.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

....., CNPJ nº ....., por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) Sim ( ) Não

Local, Dia / Mês / Ano

Assinatura e nome do (representante legal ou procurador)

Obs. Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de credenciamento.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
085
P.M.J.

ANEXO III

(*razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF*)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, _____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº _____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no **CNPJ** Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e **CPF** nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(*carimbo, nome e assinatura do responsável legal*)

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 086 P.M.J.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 58/2019.

1	UND	**SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.** 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook		**R$ 3.050,00**	**R$ 3.050,00**
1	UND	**Palco Pequeno Porte coberto:** Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS		**R$ 3.536,67**	**R$ 3.536,67**
1	UND	**Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro** 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; 01 mesa digital com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; 05 directs; 02 processadores digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 mains power com 600 amperes; 02 racks de potência 1400 wts reais; 01 rack com potência 7000 wts reais; 01 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 01 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidasdes do contratante.		**R$ 4.500,00**	**R$ 4.500,00**
1	UND	**Palco para o desfile de 07 de setembro.** 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .		**R$ 5.890,00**	**R$ 5.890,00**
1	UND	**Sistema de som Mostra cultural.** 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital ; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de 1potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável		**R$ 1.953,33**	**R$ 1.953,33**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
087
P.M.J.

		durante o evento; 1 main power 4500w.			
1	UND	**Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS:** 06 caixas 2 vias com 1000 wts rms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digitais; 50 metros de treliças em alumínio; 14 pedestais; 02 processador digital 6 vias; 04 retornos palco; 02 equalizadores 31 bandas; 20 microfones variados; 05 microfones hedset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memória; 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execução de musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 técnico de iluminação; 03 rack de potência 14000 wts reais; 02 técnicos de som responsável durante todo evento		**R$ 13.333,33**	**R$ 13.333,33**
1	UND	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL 08** moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminação 50 metros de treliças em alumínio		**R$ 2.403,33**	**R$ 2.403,33**
1	UND	**SISTEMA DE SOM PARA 3 EVENTOS** Sistema de som médio porte 06 caixas 2 vias line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook		**R$ 4.953,33**	**R$ 4.953,33**
1000	MT	**GRADES DE CONTENÇÃO** com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pés em V.		**R$ 12,84**	**R$ 12.840,00**
4	UND	**Sistema de Som Médio Porte,:** 06 caixas 2 vias line com 1100wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de feito e opção de memorização de equializações; 10 pedestais; 30 metros de treliças para elevação dos sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem-fio; 01 microfone headset sem-fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook; DATAS DIVERSAS		**R$ 2.100,00**	**R$ 8.400,00**

2	UND	**PALCO PEQUENO PORTE COBERTO** Palco com 6 metros de largura , 4 metros de profundidade , 5 metros de altura ,coberto com lona branca linha pesada , piso com 70 centimetos de altura ,escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (com brito) .		**R$ 3.536,66**	**R$ 7.073,32**
1	UND	Palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 metros de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca, com laudo anti-chamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50. Fornecimento de ART.		**R$ 5.890,00**	**R$ 5.890,00**

Validade da Proposta – 60 dias.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
088
P. M. J.

Em,____de _____de 2019.

Diretor e/ou Representante Legal

Razão social:

CNPJ

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
689
P. M. J.

ANEXO V

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº /19

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../19

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram ..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo :

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Gomez Perez, Bacharel em Administração, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Porto Alegre, 533 – Bairro: Jardim Nossa Senhora de Fátima, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO : ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº...., com sede a ....., ..., na cidade de ....., CEP:....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ....., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: .....estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as clausulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato a Prestação de Serviços a serem prestados pelo CONTRATADO, ... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº .../19.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
090

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR :

O valor global para a execução dos serviços é de R$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos provenientes das dotações orçamentárias 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (dez) dias, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

QUANDO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, O FORNECEDOR DEVERÁ CONSTAR Nº DE EMPENHO Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E QUAL A SECRETARIA MUNICIPAL A QUAL SE DESTINA O MATERIAL/SERVIÇO.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b - Multa de 0,5% (cinco décimos) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nas letras a, b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P.M.J.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA- DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados a partir da assinatura deste contrato e conforme calendário da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes).

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 12 (Doze, meses.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, Termo de Referência, anexos e adendos.

O Contratado não poderá ceder, transferir ou subcontratar os compromissos assumidos no presente contrato, mesmo que temporariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;

b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, .. de ..... de 2019.

_____ _____

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

_____

CPF:

_____

CPF:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
093
P.M.J.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº58/2019

Processo Nº 90/2019/DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de_____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____ brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao Pregão Presencial nº , consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ....., CNPJ nº ....., representado pelo seu ....., Sr (a) ..... (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota

	-	-	-	-	-	-

de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

g) apresentação de documentação falsa;
h) retardamento na execução do objeto;
i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
j) comportamento inidôneo;
k) fraude na execução do contrato;
l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 58/2019.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 58/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná,** esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
095
P. M. J.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Prefeito Municipal
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

096

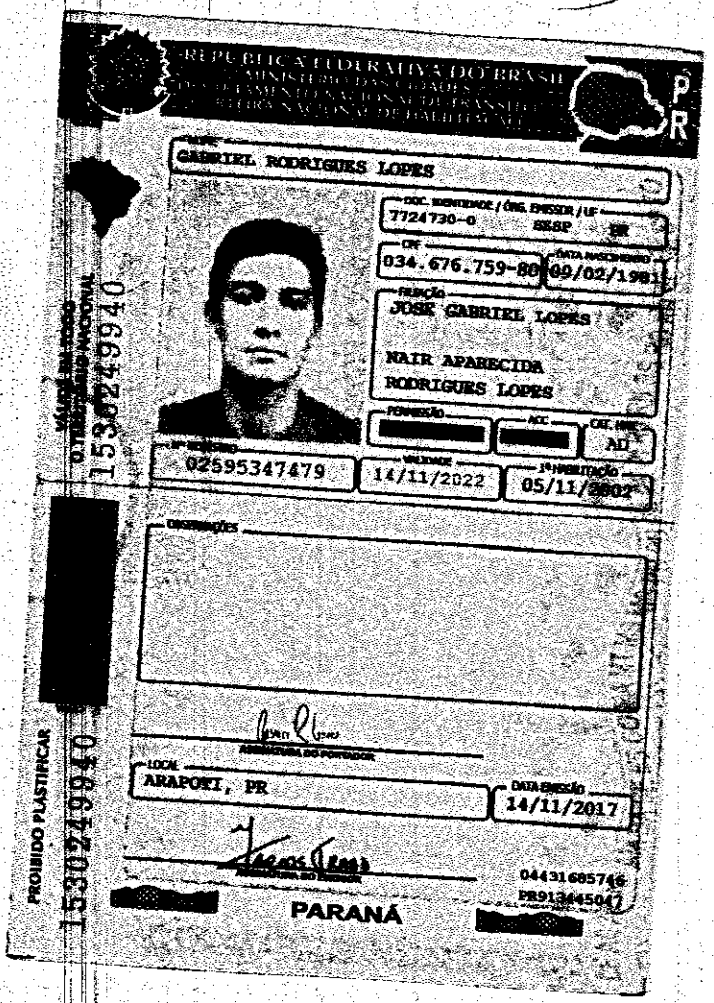

Confere com Original

Data 29/04/2019

Dept.º Compras e Licitações

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES	(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300 / Órgão emissor: SSP / UF: PR
CPF(número) 034.676.759-80	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ	NUMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 84990-000	[redacted]
MUNICIPIO Arapoti	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA IDEAL PEREZ			NUMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	[redacted]
MUNICIPIO Arapoti	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4751201, 4753900, 4756300, 7319099, 7420001, 7420004, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCACAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO DE RUA; LOCAÇAO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1170000793751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105878476	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
GABRIEL RODRIGUES LOPES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE GABRIEL LOPES	NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
09/02/1981	77247300	SSP	PR	034.676.759-80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA IDEAL PEREZ	685

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
CASA	CENTRO	84990-000	[redacted]

MUNICIPIO	UF
Arapoti	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA IDEAL PEREZ	685

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
SALA	CENTRO	84990-000	[redacted]

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Arapoti	PR	BRASIL	gabriel-som@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO E PROMOÇAO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇAO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
17/08/2005	07.550.749/0001-51			[redacted]

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/04/2017	

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170000793751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

C

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

099

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes, CNPJ nº 07.550.749/0001-51, por intermédio do seu representante legal , abaixo assinado, declara sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019, que:

• Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

• Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

• Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

• Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Observação: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) Sim (x) Não

Arapoti dia 29 de abril de 19

Gabriel Rodrigues Lopes

Cnpj 07.550.749/0001-51

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

0100

ANEXO III

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguariaíva dia 25 de abril de 2019.

À Comissão de Licitação Ref.:

Pregão Presencial nº 58/2019 – PMJ

Gabriel Rodrigues Lopes som e Alarmes , inscrita no CNPJ Nº 07.550.749/0001-51, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gabriel Rodrigues Lopes , portador da Cédula de Identidade nº 7.724.730-0 ssp-pr e CPF nº 034.676.759-80, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

Gabriel Rodrigues Lopes

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0101

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	07550749000151
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07550749000151!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2019 às 14:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.550.749/0001-51.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5CC7.35AA.5F52.E274

ENVELOPE N. 01- PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 58/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ABERTURA 29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel.som@hotmail.com

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Presencial Nº 58/2019.

item	quan	unid	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	marca	PREÇO UNIT. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
01	01	unid	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO. 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook	Gabriel Som	3000,00	3000,00
02	01	und	Palco Pequeno Porte coberto: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito). Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS	Gabriel Som	3500,00	3500,00
03	01	und	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; 01 mesa digital com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; 05 directs; 02 processadores digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 mains power com 600 amperes; 02 racks de potência 1400 wts reais; 01 rack com potência 7000 wts reais; 01 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 01 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	Gabriel Som	4450,00	4450,00
04	01	und	Palco para o desfile de 07 de setembro. 01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .	Gabriel Som	5800,00	5800,00
05	01	und	Sistema de som Mostra cultural. 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital ; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones	Gabriel Som	1900,00	1900,00

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

0105

			variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de 1potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável R$ 1.953,33 R$ 1.953,33 durante o evento; 1 main power 4500w			
06	01	unid	Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS: 06 caixas 2 vias com 1000 wts rms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digitais; 50 metros de treliças em alumínio; 14 pedestais; 02 processador digital 6 vias; 04 retornos palco; 02 equalizadores 31 bandas; 20 microfones variados; 05 microfones hedset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200 -5 r; 01 mesa dmx com memória; 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execução de musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 técnico de iluminação; 03 rack de potência 14000 wts reais; 02 técnicos de som responsável durante todo evento	Gabriel Som	13.000,00	13.000,00
07	01	und	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL 08 moves beam 200 -5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminação 50 metros de treliças em alumínio	Gabriel Som	2400,00	2400,00
08	01	und	SISTEMA DE SOM PARA 3 EVENTOS Sistema de som médio porte 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 noteboo	Gabriel Som	4900,00	4900,00
09	1000	mt	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pés em V	Gabriel Som	12,00	12.000,00
10	04	und	Sistema de Som Médio Porte,: 06 caixas 2 vias line com 1100wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de feito e opção de memorização de equializações; 10 pedestais; 30 metros de treliças para elevação dos sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem -fio; 01 microfone headset sem - fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook; DATAS DIVERSAS	Gabriel Som	2000,00	8000,00
11	02	und	Sistema de Som Médio Porte,: 06 caixas 2 vias line com 1100wts rms cada; 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 08 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32	Gabriel Som	3500,00	7000,00

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

0106

			compressores, 04 máquinas de feito e opção de memorização de equializações; 10 pedestais; 30 metros de treliças para elevação dos sistema de som; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem -fio; 01 microfone headset sem - fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada; 01 notebook; DATAS DIVERSAS			
12	01	und	Palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 metros de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca, com laudo anti-chamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50. Fornecimento de ART.	Gabriel Som	5800,00	5800,00

Valor total da proposta 71.750,00R$ (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta – 60 dias.

Arapoti dia 29 de abril de 19

Gabriel Rodrigues Lopes

Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes

CNPJ 07.550.749/0001-51

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR

ENVELOPE N. 02 – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ABERTURA: 29/04/2019 HORÁRIO: 14h00min.

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-[illegible] INSCR. EST. 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685 • CENTRO • ARAPOTI - PR • CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 8418-8800

gabriel-som@hotmail.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

0108

Nome Empresarial
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0587847-6	07.550.749/0001-51	17/08/2005	17/08/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA IDEAL PEREZ, 685 - SALA, CENTRO, ARAPOTI, PR, 84.990-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇAO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES;
LOCACAO DE SONORIZAÇAO E ILUMINAÇAO PARA EVENTOS;
SERVIÇOS DE SONORIZAÇAO DE RUA;
LOCAÇAO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇAO E PROMOÇAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇAO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 18/04/2017 Número: 20172209102
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GABRIEL RODRIGUES LOPES
Identidade: 7.724.730-0,SSP/PR CPF: 034.676.759-80
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

JAGUARIAÍVA - PR, 15 de abril de 2019

19/294180-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Confere com Original
Data 24/04/2019
Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.550.749/0001-51 MATRIZ		17/08/2005

NOME EMPRESARIAL
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GABRIEL SOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IDEAL PEREZ	685	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.990-000	CENTRO	ARAPOTI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESC@BRTURBO.COM.BR	(43) 3557-7124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **08:02:39** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Diário nº 6

Termo de abertura

Contém este livro Diário 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

0110

Razão social: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Endereço: RUA IDEAL PEREZ, 685

Complemento: sala

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Arapoti / PR / 84990-000

Registro junta: 41105878476 em 17/08/2005

Inscrição estadual: 90.349.676-71

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Inscrição municipal: 6460

Data da constituição: 17/08/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Arapoti / PR, 01 de Janeiro de 2017

Carimbo do orgão

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JAGUARIAIVA
Termo de Autenticação 18/033312-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JAGUARIAIVA
16/ MAIO /2018
ADRIANO APARECIDO DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Adriano Aparecido da Silva
RG 8.692.186-3 / PR
Agência Regional Jaguariaíva - PR
RELATOR

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 808.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original
Data 23/04/2019
Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Diário nº 6 de 01/01/2017 a 31/12/2017

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
Pgto através do caixa geral	118821	1856	51	499,89
Pgto através do caixa geral	118881	1775	51	2.591,23
Pro Labore -	129666	1813	1830	242,00
crrv	129674	3131	450	156.503,90
emprestimo	131636	7676	51	30.000,00
retirada lucros socio gabriel rodrigues lopes	131687	7021	51	100.000,00
JUROS S CONTRATO 40/05097-1 2017	131695	4863	51	2.317,77
CONTRATO 40/05097-1 2017 - PARCELAS 493,18 ATE 12/2019	131709	51	2135	10.629,33
CONTRATO CAPITAL GIRO MIX VENC 18/06/2019 PARECLAS 714,16	131717	51	2135	12.884,00
JUROS CONTRATO CAPITAL GIRO MIX VENC 18/06/2019 PARECLAS 714,16	131725	4863	51	2.907,09
CONTRATO CAPITAL BB GIRO VENC 22/02/2020 PARECLAS	131733	51	2135	24.000,00
JUROS CONTRATO PROGER BB 40/06310-0 PARC 1666,67 A PARTIR DE 20/10/2017 ATE 20/09/22	131741	4863	51	6.010,49
JUROS CONTRATO PROGER BB 40/06310-0 PARC 1666,67 A PARTIR DE 20/10/2017 ATE 20/09/22	131750	4863	7536	9.096,02
COMBUSTIVEL	131768	4707	51	10.527,00
CSP	131784	7668	51	38.500,00
Tranferencia Saldo	131792	6157		325.463,92
Tranferencia Saldo	131806	2526		223.690,42
Tranferencia Saldo	131814		6173	33.642,06
Tranferencia Saldo	131822		4278	3.661,02
Tranferencia Saldo	131830		4570	4.369,60
Tranferencia Saldo	131849		6963	5.177,80
Tranferencia Saldo	131857		4910	1.874,27
Tranferencia Saldo	131865		4162	39.265,40
Tranferencia Saldo	131873		4154	26.400,00
Tranferencia Saldo	131881		4243	2.981,26
Tranferencia Saldo	131890		4197	3.300,53
Tranferencia Saldo	131903		4189	6.964,15
Tranferencia Saldo	131911		4804	4.632,00
Tranferencia Saldo	131920		4758	7.442,30
Tranferencia Saldo	131938		6904	460,20
Tranferencia Saldo	131946		4715	60,00
Tranferencia Saldo	131954		4642	970,08
Tranferencia Saldo	131962		6874	810,00
Tranferencia Saldo	131970		4723	1.957,70
Tranferencia Saldo	131989		6912	260,17
Tranferencia Saldo	131997		6939	300,00
Tranferencia Saldo	132004		4707	10.566,00
Tranferencia Saldo	132012		3131	156.503,90
Tranferencia Saldo	132020		4863	20.331,37
Tranferencia Saldo	132039		7668	38.500,00
Tranferencia Saldo	132047		2453	515.712,28
Tranferencia Saldo	132055	2453		336.767,75
Tranferencia Saldo	132063		2526	14,30
Tranferencia Saldo	132071	2453		14,30
Tranferencia Saldo	132080		2526	298,47
Tranferencia Saldo	132098	2453		298,47
Total dia - Déb:		**1.315.936,09**	**Cré:**	**1.315.936,09**
Total mês - Déb:		**1.360.274,13**	**Cré:**	**1.360.274,13**
Total ano - Déb:		**2.247.269,80**	**Cré:**	**2.247.269,80**

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 808.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original
Data 29/04/2018
Fernanda
Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Balanço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	1	ATIVO	909.348,89	805.149,13
27	1.1	CIRCULANTE	192.200,59	88.000,83
35	1.1.1	DISPONIVEL	91.251,36	0,00
43	1.1.1.01	CAIXA	91.251,36	0,00
51	1.1.1.01.001	Caixa	91.251,36	0,00
7455	1.1.4	ESTOQUES	100.949,23	88.000,83
442	1.1.4.01	ESTOQUES	100.949,23	88.000,83
450	1.1.4.01.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	100.949,23	88.000,83
795	1.3	NAO CIRCULANTE	717.148,30	717.148,30
1074	1.3.2	IMOBILIZADO	717.148,30	717.148,30
1082	1.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	717.148,30	717.148,30
1090	1.3.2.01.001	Maquinas e Equipamentos	412.653,55	412.653,55
1104	1.3.2.01.002	Moveis e Utensilios	6.816,00	6.816,00
1139	1.3.2.01.005	Veiculos	297.678,75	297.678,75
1473	2	PASSIVO	909.348,89	805.149,13
1481	2.1	CIRCULANTE	4.331,74	35.353,09
1651	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	30.000,00
1660	2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	30.000,00
7676	2.1.2.01.006	Emprestimos Terceiros	0,00	30.000,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4.331,74	5.203,65
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	3.600,03	2.598,55
1759	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	3.600,03	2.598,55
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	1.913,50
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	1.913,50
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	731,71	691,60
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	484,00	337,12
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	247,71	354,48
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	149,44
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	149,44
1899	2.1.4.01.001	Irf a Recolher - Pessoa Fisica	0,00	149,44
2100	2.2	NAO CIRCULANTE	156.609,35	100.000,00
2119	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.609,35	100.000,00
2127	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	156.609,35	100.000,00
2135	2.2.1.01.001	Banco do Brasil SA	47.513,33	0,00
7536	2.2.1.01.008	BNDES BANCO DO BRASIL	109.096,02	100.000,00
2232	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	748.407,80	669.796,04
2240	2.4.1	CAPITAL	10.000,00	10.000,00
2259	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
2267	2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	10.000,00	10.000,00
2348	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	738.407,80	659.796,04
2410	2.4.3.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	518.603,63	518.603,63
2429	2.4.3.03.001	Lucros Acumulados	518.603,63	518.603,63
2445	2.4.3.04	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	219.804,17	141.192,41
2453	2.4.3.04.001	Lucro/Prejuizo do Exercicio	399.804,17	221.192,41
7021	2.4.3.04.003	Dividendos Distribuidos	(180.000,00)	(80.000,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 909.348,89 , Novecentos e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos, transcritos nas folhas 40 a 40 do livro diário nr. 6.

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 308.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original
Data 07/04/2018
Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1	1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	549.041,57	550.633,72
2	2	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	549.041,57	550.633,72
27	21	RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	549.041,57	550.633,72
271	211	RECEITA C/VENDAS	223.577,65	250.834,97
2711	2111	Revenda de Mercadoria	223.577,65	250.834,97
28	22	RECEITAS C/SERVICOS	325.463,92	299.798,75
29	221	Serviços Diversos Prestados	325.463,92	299.798,75
61	23	DEDUCOES DA RECEITA C/VENDAS E SERVIÇOS	(33.642,06)	(34.847,34)
612	232	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	(33.642,06)	(34.847,34)
6122	2322	Simples s/Vendas	(33.642,06)	(34.847,34)
6130	3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	515.399,51	515.786,38
5	4	CUSTOS	195.003,90	234.649,80
51	41	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	195.003,90	234.649,80
511	411	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDOS	195.003,90	234.649,80
5111	4111	Custo das Mercadorias Vendidas	156.503,90	200.669,80
5112	4112	Custos dos serviços Vendidos	38.500,00	33.980,00
125	5	LUCRO BRUTO	320.395,61	281.136,58
8	6	DESPESAS	141.783,85	187.013,90
81	63	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	121.452,48	127.846,62
811	631	DESPESAS C/PESSOAL	84.089,14	88.892,05
8111	6311	Pro Labore	26.400,00	25.800,00
8112	6312	Salarios	39.265,40	29.455,77
8114	6315	Ferias e Encargos	6.964,15	21.149,38
8115	6316	13. Salario e Encargos	3.300,53	5.952,67
8122	6318	FGTS	2.981,26	2.187,09
812	632	SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS	4.632,00	3.932,00
8140	6321	Honorarios Assessoria e Contabilidade	4.632,00	3.932,00
814	634	SERVICOS PUBLICOS E TERCEIROS	26.038,92	27.624,05
81311	6340	Despesas Cartorio	0,00	142,56
81312	6341	Combustiveis e Lubrificantes	10.566,00	12.586,00
81314	6343	Telefone	7.442,30	7.594,88
8132	6347	Agua e Escoto	3.661,02	2.962,33
8133	6348	Energia Eletrica	4.369,60	4.336,28
815	635	MANUTENCAO E CONSERVACAO	2.017,70	1.544,97
81310	6351	Manutencao Veiculo	1.957,70	1.544,97
81337	6352	Manutencao Predios	60,00	0,00
816	636	DESPESAS COMERCIAIS	1.530,25	4.472,40
81316	6361	Despesas com Fretes	260,17	4.472,40
817	637	TAXAS E CONTRIBUICOES	460,20	679,16
81315	6371	Alvara de Licenca	460,20	679,16
82	64	DESPESAS FINANCEIRAS	20.331,37	59.167,28
822	642	JUROS E DESCONTOS	20.331,37	59.167,28
823	6421	Juros e Encargos	20.331,37	0,00
83	65	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	178.611,76	94.122,68
84	659	RESULTADO OPERACIONAL DO PERIODO	178.611,76	94.122,68
841	84	RESULTADO ANTES DO IR	178.611,76	94.122,68
842	85	RESULTADO DEPOIS DO IR	178.611,76	94.122,68
844	86	RESULTADO ANTES CSLL	178.611,76	94.122,68
845	87	RESULTADO DEPOIS CSLL	178.611,76	94.122,68
843	89	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	178.611,76	94.122,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 45 do livro diário nº 6

Confere com Original

Data: 23/04/2019

DINAMARA BRISOLA CHAVES

Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

Código Classificação	Nome	2017	2016

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 808.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

0114

Confere com Original
Data 25/04/2019
Fernanda
Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome	2017	2016
SALDO INICIAL DO PERIODO	518.603,63	518.603,63
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	399.804,17	221.192,41
SALDO DISPONIVEL	918.407,80	739.796,04
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(180.000,00)	(80.000,00)
SALDO NO FINAL DO PERIODO	738.407,80	659.796,04

0115

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 808.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original

Data 29/04/2019

Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

CNPJ : 07.550.749/0001-51

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo cm as praticas Contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicadas as Pequenas e Medias empresas, de acordo com a NCM TG 1000

Arapoti / PR , 31 de Dezembro de 2017

0116

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 008.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original
Data 23/04/2018
Dept.º Compras e Licitações

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Diário nº 6

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 45 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Endereço: RUA IDEAL PEREZ, 685

Complemento: sala

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Arapoti / PR / 84990-000

Registro junta: 41105878476 em 17/08/2005

Inscrição estadual: 90.348.676-71

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Inscrição municipal: 6460

Data da constituição: 17/08/2005

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Arapoti / PR, 31 de Dezembro de 2017

Carimbo do orgão

DINAMARA BRISOLA CHAVES
Contador
CPF: 808.201.909-34
CRC: 045201/o-1

GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário
CPF: 034.676.759-80

Confere com Original
Data 29/01/2019
Dept.º Compras e Licitações

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07550749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Nome Fantasia: GABRIEL SOM
Endereço: RUA IDEAL PEREA 688 SALA / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2019 a 15/05/2019

Certificação Número: 2019041602144212562020

Informação obtida em 26/04/2019, às 08:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

21/03/2019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:44 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019.
Código de controle da certidão: **8FCD.8D35.E555.959E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019695210-63

0120

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.749/0001-51**
Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/04/2019 11:39:56)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000

CNPJ 75.658.377/0001-31

0121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 650 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **13522 GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**
CPF/CNPJ: **07.550.749/0001-51** RG/IE:
Endereço: **R. IDEAL PEREZ** Nº: **685** Compl: **SALA**
Bairro: **CENTRO** Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR**
CEP: **84990000** e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 12:14:12 de 15/04/2019
Válida até 15/05/2019
Código de verificação: **HEIL-UUJX**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.550.749/0001-51
Certidão nº: 169532133/2019
Expedição: 21/03/2019, às 10:29:20
Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0123

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

FÁTIMA APARECIDA PADILHA
Titular
MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentada
LINCON R. K. DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários**, que revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento contra a empresa **GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES - ME,** situada na *Rua Ideal Perez, nº 685 – sala - Centro* – Arapoti- PR, registrada sob o **CNPJ nº 07.550.749/0001-51**.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 15 de Abril de 2019.

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria 009/2016

Certidão – R$ 32,73

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Confere com Original
Data: 29/04/2019
Dept.º Compras e Licitações

Rua Placídio Leite 164 – Fórum – Arapoti PR. – CEP 84.990-000
Fone/fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail: pmtomazina@uol.com.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone I Fax: (43) 3563-1133

0124

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Gabriel Rodrigues Lopes Som e Alarmes , inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.749/0001-51,estabelecida na Rua Ideal Perez , n° 685, bairro Centro , na cidade de Arapoti , Estado do Paraná, prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Tomazina**, CNPJ nº 75.697.094/0001-07 realizando serviços de sonorização , palco , tendas , grades , fechamentos , iluminação e pavilhão no Evento do Carnaval 2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tomazina, 22 de Junho de 2017

ALINE ISHII
028.156.789.18
Secretária Municipal de Governo

Aline Ishii
Secr. Mun. de Governo
Port. 003/2017

Confere com Original
Data 29/01/2019
Dept.º Compras e Licitações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotoz@hotmail.com

Selo Nº iyGh5.gX84Z.L1UZs, Controle: aBFDo.11N5
Consulte o selo em http.\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de [redacted] Dou fé.
Tomazina-PR [redacted]
Em Test° da Verdade
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
Emol: Emolumentos: R$3,95 - VRC 21,73, Funrelus: R$0,99, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$5,69 - Cod. Segurança: "FB49486J-542866-87"

Tabelionato Nascimento

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina Paraná

Renata M. E. do Nascimento Gusmão
Tabeliã
Andréa Ribeiro de França
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CNPJ: 75.697.094/0001-07
PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ RIBEIRO, 99
C.E.P.: 84935-000 - Tomazina - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo:	45/20
Processo de Licitação:	45/20
Data do Processo:	11/05/20

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Tomazina PR.

0125

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 24/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Maio de 2017, às 09:10 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 006/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2017, Licitação nº 30/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES (9476) FOI A ÚNICA EMPRESA QUE COMPARECEU PARA PARTICIPAR DESTE CERTAME LICITATÓRIO,FOI FEITO CREDENCIAMENTO DEVIDAMENTE RUBRICADO PELOS PRESENTES, NA SEQUENCIA FOI ABERTO O ENVELOPE DA PROPOSTA E INICIOU-SE A FASE DE LANCES, APÓS COM A COLABORAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA COMPATÍVEL COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL,PORTANTO A EMPRESA GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES (9476) FOI DECLARADA VENCEDORA NOS SEUS RESPECTIVOS ITENS.

Participante: 9476 - GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SISTEMA DE SOM médio porte para ar livre 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais; 05 directs; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 20 microfones para microfonação de instrumentos variados. 2 amplificadores de fone com 8 vias; 1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 19000 wts reais; 1 rack de potência 10000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação do sistema e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.	UNI	10,00		0,0000	2.710,00	27.100,(
2	PALCO COBERTO 01 palco com 12 metros de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichama, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA, art, e engenheiro por conta do contratado.	UN	10,00		0,0000	3.700,00	37.000,0

Participante: 9476 - GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 980 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 2 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 10 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w.	UN	40,00		0,0000	830,00	33.200,0(
4	PALCO SEM COBERTURA 01 palco com 12 mts de largura, 8 metros de profundidades, 1.50 de altura do chão ao tablado, escada de acessos com corrimão já com as taxas como CREA, 'art, e engenheiro por conta do contratado.	UN	10,00		0,0000	1.100,00	11.000,0(
5	Grade de contenção Com 1,20 metros de altura, 2 metros de comprimento na cor cinza e sem cantos cortantes.	UN	500,00		0,0000	15,50	7.750,0(
6	SOM E LUZ MEDIO PORTE 08 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada; 08 caixas de grave com 1900 wts rms cada; 06 retornos com 400 wts rms cada; 01 mesa digital com 32 canais e 16 auxiliares; 14 pedestais; 20 microfones variados para microfonação de instrumentos variados. 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 equalizadores 31 bandas; 08 move beam 200; 12 canhões de led 3 wts RGBWA; 50 metros de treliças Q -30 para elevação de iluminação e som; 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 main powers com 400 amperes; 02 racks de potência com 19000 wts reais; Demais equipamentos e cabeamentos necessários; 01 notebook; 01 técnico de som responsável.	UN	10,00		0,0000	2.300,00	23.000,0(

0126

Participante: 9476 - GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL. 24 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais ,32 gates ,32 compressores, 08 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; e 24 auxiliar 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas 02 notebook; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 35 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de alumínio Q 30 e Q 50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação 06 refletores tipo mini-brut com 06 lampadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação;	UN	8,00		0,0000	4.250,00	34.000,0(

0127

Participante: 9476 - GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	24 caixas 2 vias Line com 1300 wts rms cada; 24 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 12 retornos com 400 wts rms cada; 01 sistema de side fill com 04 caixas de grave dupla com 2000 wts rms cada, 04 caixas de alta com 02 vias com 1500 wts rms cada; 02 mesas digitais com 48 canais ,32 gates ,32 compressores, 08 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; e 24 auxiliar 25 pedestais; 04 equalizadores 31 bandas; 04 microfones sem fio; 04 microfones headset sem fio 20 direct Box; 03 processadores digitais 6 vias; 10 microfones de mão com fio; 02 main powers para áudio com 600 amperes; 01 main Power para iluminação com 36 canais de dimmer, 02 blocos de tomadas com total de 48 tomadas 02 notebook; 25 microfones variados para percussão e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 04 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives; 02 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada; 35 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 120 metros de treliças de aluminio Q 30 e Q 50 para elevação de iluminação; 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrive; 02 máquinas de fumaça dmx; 02 ventiladores para dispersão de fumaça; 04 strobos 3000 wts atomic; 01 multi -cabo com no mínimo 80 metros de comprimento, 56 vias esplitado; 01 multi-cabos com 06 vias para iluminação 06 refletores tipo mini-brut com 06 lampadas cada; 12 canhões elipsoidal com 650 wts; 80 cabos xlr com 10 metros cada; 30 cabos P -10 com 10 metros cada; 100 metros de cortina preta para o palco; 02 técnicos de áudio; 01 técnico de iluminação;	UN	6,00		0,0000	4.100,00	24.600,00
9	Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).	UN	10,00		0,0000	1.750,00	17.500,00
10	LOCAÇÃO DE TENDAS: 10x10 Tenda 10x10 piramidal na cor branca pé direito 03 metros, com calha e fechamento em lona.	UN	30,00		0,0000	1.010,00	30.300,00
11	Tenda 5x5 piramidal na cor branca pé direito 3 metros, com calha e fechamento em lona.	UN	60,00		0,0000	335,00	20.100,00

Total do Participante -> 265.550,00

Total Geral -> 265.550,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tomazina, 24 de Maio de 2017

COMISSÃO:

CAMILA DO VALE MORAIS ..... - Pregoeiro(a)

ALINE ISHII - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

NABDI ELIAS FARIA - ..... - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

0129

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL RODRIGUES LOPES - ..... - Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES e LAZER
Centro Administrativo Municipal Elvira Possatto Novochadlo
Rua Ondina Bueno Siqueira 180 Centro Cívico CEP 84.990-000 Fone(043) 3512-3122
e-mail : carlosmazzetti@uol.com.br
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ 75.658.377/0001-31

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ARAPOTI, 22 DE MAIO DE 2017.

0130

Atestamos a quem possa interessar que a empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES,CNPJ: 07.550.749?0001-51, situada na Rua Ideal Perez 685, Centro-Arapoti/Pr apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais de locação de tendas,sonorização,iluminação e locação de palco e forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, CNPJ: 75.658.377/0001-31, mediante o pregão N°073/2016 processo N° 132/2016 sendo Ata de Registro N° 291/2016.

Atenciosamente,

FIRMA RECONHECIDA 1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI

Carlos Euclydes Mazzetti(Riva)
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOTI
MILENY PEREIRA DE ARAÚJO
ESCREVENTE AUTORIZADA
RG 8.923.705-0 / SESP-PR

Serviço Notarial de Arapoti
Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293
Selo H3oNN.qeEup.24MPK-45cDM.6DGJJ
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de CARLOS EUCLYDES MAZZETTI (8432) Dou fé
Arapoti-Parana
Mileny Pereira de Araujo - Escrevente

Carlos Euclydes Mazzetti (Riva)
Secretario Municipal de Esportes e Lazer
RG:3.916.683-6 CPF:485.126.739-3
Decreto 4423/2017

Confere com Original
Data 22/05/2017
Dept.º Compras e Licitações

0131

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2016

PREGÃO Nº 073/2016

PROCESSO Nº 132/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o, **MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Placidio Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **BRAZ RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 882.131-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 177.929.759-91, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, para atendimento as necessidades das secretariais: de **EDUCAÇÃO E CULTURA E DE ESPORTES E LAZER**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.999, de 18 de Maio de 2009, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.550.749/0001-51, com sede na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua Ideal Perez, nº 685, Bairro Centro, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **GABRIEL RODRIGUES LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.676.759-80, portador da Cédula de Identidade nº 7.724.730-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, sito a Rua Ideal Perez, nº 685, Bairro Centro, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
01	SISTEMA DE ILUMINACAO E ESTRUTURA: 08 canhões de LED 3 WTS opção de cor RGBWA DMX; 40 metros de treliças de alumínio Q30 para elevação de iluminação; 02 mesas de iluminação DMX; 01 maquina de fumaça com 2000 WTS DMX; 04 move modelo BEAM 200 r DMX; 02 strobo 3000 WTS DMX; 01 main Power 600 amperes; 02 mini brut com 06 lâmpadas cada; 08 canhões para 64 foco 5; 12 canais dimmer DMX; 01 técnico de iluminação durante o evento; todos os cabos necessários durante o evento.	Diária	50,00	850,00	42.500,00
02	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE COM TECNICO: 02 caixas ativas com 850 watts cada, com equalização drive e falante de 15 polegadas; 02 tripés para elevação de caixas acústicas; 01 microfone sem fio UHF multicanais com alcance mínimo de 50 metros; 02 microfones com cabo; 02 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 mesa de som com 08 canais balanceados e efeito; 01 técnico responsável para operar o sistema de som; todos os cabos de funcionamento do sistema e cabos reservas.	Diária	60,00	635,00	38.100,00
03	SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE COM TECNICO: 04 caixas ativas com 850 watts cada, com equalização drive e falante de 15 polegadas; 04 tripés para elevação de caixas acústicas; 02 caixas de sub ativo com 01 falande de 18 polegadas com no mínimo 1200watts RMS cada; 01 microfone sem fio UHF multicanais com alcance mínimo de 50 metros; 02 microfones com cabo; 02 pedestais para microfone; 01 notebook; 01 mesa de som com 08 canais balanceados e efeito; 01 técnico responsável para operar o sistema de som; todos os cabos de funcionamento do sistema e cabos reservas.	Diária	40,00	850,00	34.000,00

Confere com Original
Data 23/01/2017

04	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE COM TECNICO: 06 caixas 2 vias Line com 110 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 08 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 01 equalizador de 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct box; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over, e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main powers com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 01 notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	35,00	1.260,00	44.100,00
05	PALCO PARA DESFILE DE 7 DE SETEMBRO E PARA O PARQUE DO PAPAI NOEL: Palco com 04 metros de profundidade, 06 metros de largura, 0,70 centímetros de altura, com escada e cobertura. Montado no local.	Unid.	18,00	1.795,00	32.310,00
06	SISTEMA DE SOM PARA DESFILE: 06 caixas 2 vias Line com 1000 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 04 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 04 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 05 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 02 microfones de mão com fio; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 01 notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	1,00	1.850,00	1.850,00
07	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇAO PARA NATAL: 06 caixas 2 vias Line com 1000 WTS RMS cada; 04 caixas de grave com 2000 WTS RMS cada; 04 retornos com 400 WTS RMS cada; 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações; 10 pedestais; 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio; 01 microfone headset sem fio; 10 direct boxes; 01 processador digital 6 vias; 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria; 02 amplificadores de fone com 8 vias; 01 main power com 600 amperes; 02 racks de potencia com 16000 WTS reais; 01 rack de potencia com 9500 WTS reais; 08 canhões de LED 3 WTS opção de cor RGBWA DMX01; 04 move beam 200-R; 08 metros de treliças de alumínio para elevação de iluminação; notebook; 01 técnico de áudio; demais equipamentos e cabeamentos necessários.	Diária	20,00	770,00	15.400,00
08	TENDA 5 X 5 – PIRAMIDAL	Unid.	60,00	295,00	17.700,00
09	TENDA 10 X 10 – PIRAMIDAL	Unid.	40,00	1.095,00	43.800,00
				Valor Total	**269.760,00**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta **ATA** é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para realizar locação de som, iluminação, estrutura, palco e tendas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos eventos Cívicos e Culturais, com serviço parcelado, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I do edital e Propostas apresentadas na licitação que integram este instrumento.

Confere com Original
Data 27/04/2020
Depto. Compras e Licitações

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para montagem e instalação dos equipamentos será definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme calendário de eventos a ser entregue.

2.2. Deverá entregar e montar os equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e estar em perfeito funcionamento, com antecedência mínima de 08 horas do início do evento.

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da presente Ata de Registro de Preços serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

0133

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e, Decreto Municipal 1.999/09.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência da presente, correrão por conta da CONTRATADA.

14.2. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços.

14.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da CONTRATANTE.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

15.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

Arapoti, 15 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
BRAZ RIZZI
-CONTRATANTE-

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME
GABRIEL RODRIGUES LOPES
-CONTRATADA-

Confere com Original
Data 27/09/2016
Dept.º Compras e Licitações

Testemunhas:

JEANNE TEREZINHA MORITZ PAVÃO
RG. 4.027.848-6

LEANDRO FURQUIM DA SILVA
RG. 6.161.191-6

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

0134

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2016.

Atestamos a quem possa interessar que a empresa GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES, CNPJ: 07.550.749/0001-51, situada na Rua Ideal Rerez 685, Centro – Arapoti/PR apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais de locação de tendas, sonorização, iluminação e locação de palco e forneceu sastifatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CNPJ: 76.910.900/0001-38, os serviços constantes da relação abaixo, dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega.

Não temos até a presente data, nada que a desabone.

- Contrato 335/2010 – R$ 8.730,00 – festividades de Fim de Ano;
- Contrato 345/2011 – R$ 6.577,00 – festividades de Fim de Ano;
- Contrato 176/2016 – R$ 5.200,00 – festividades do Dia do Trabalho.

Atenciosamente,

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

Rosane Scatolin Machado
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte
Decreto nº 212/2016 de 01/06/2016

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA
Rua Coronel Joaquim Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000
Jaguariaíva - Paraná
Fone/Fax: (43) 3535-1735 - E-mail: dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
ROSANE SCATOLIN MACHADO
face a impos.da parte comparecer a Serv. (CN:11.6.3.4). Jaguariaíva-PR, 24 de Novembro de 2016
THAÍS APARECIDA MACHADO
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL evhhG . p6Hqj VJQrf - RA74V VbvF8

TABELIÃO DA SILVA REIS
Thaís Aparecida Machado
Escrevente Autorizada
Jaguariaíva-PR

Confere com Original
Data: 25/04/2017
Dept.º Compras e Licitações

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

0135

Certidão nº: 53789/2019 **Validade:** 23/10/2019

Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES ME
CNPJ: 07550749000151
Num. Registro: 63373 **Registrada desde :** 10/05/2017
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA IDEAL PERES, 685 LOJA CENTRO
Município/Estado: ARAPOTI-PR **CEP:** 84990000
Objetivo Social:
Comércio varejista de som, autofalantes e alarmes novos para veículos automotivos; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de instalação de autofalantes e alarmes em veículos automotores; Locação de sonorização e iluminação para eventos; Serviços de sonorização de rua; Locação e montagem de palcos, tendas, coberturas, estruturas de uso temporário e equipamentos de som, foto e vídeo; Serviços de organização e promoção de festas e eventos; Serviços de fotografia, filmagem e gravação de vídeo para festas e eventos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE TEIXEIRA
Carteira: PR-103657/D Data de Expedição: 03/06/2009
Desde: 10/05/2017 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - LINCON RAFAEL KIUTEKA DO NASCIMENTO
Carteira: PR-163855/D Data de Expedição: 16/08/2017
Desde: 21/08/2018 Carga Horária: 2: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 157961/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/04/2019 08:27:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 59560 Série 00058 - PR

GABRIEL RODRIGUES LOPES

ASSINATURA DO PORTADOR

0.136

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome GABRIEL RODRIGUES LOPES

Loc. Nasc. TELÊMACO BORBA - PR. Est. Data 09.02.1981

Filiação JOSÉ GABRIEL LOPES E DE NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

Doc. nº C.NASC. 1.903 = FL 184 = L 07 = SAPOPEMA

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..../..../.... Doc. Ident. nº .....

Exp. em ..../..../.... Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 09.11.99 DRT PARANÁ

SAPOPEMA

Rubens Domingues de Paula

FUNC. MAT. Nº 206/86

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

GABRIEL RODRIGUES LOPES foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na função de Operador de som e Técnico de som sob o número 0019121/PR em 23/10/2015 conforme processo 46212.015378/2015-19 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 23/10/2015

REGINA CANTO DO CANTO SOUZA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho, Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SRTE/PR

Confere com Original

Data 09/04/2019

Dept.º Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA **CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400 **Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA **CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva / PR	**PREGÃO PRESENCIAL** **58/2019** **Número Processo:** 90/2019 **Data do Processo:** 11/04/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 58
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 90 - 2019

Reuniram-se no dia 29/04/2019, as 02:00h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o(a) PREGOEIRO (a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial n° 58 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES **CNPJ/CPF: 07.550.749/0001-51**

LOTE 1 - LOTE 1

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO	1,000
2	Palco Pequeno Porte coberto:	1,000
3	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro;	1,000
4	Palco para o desfile de 07 de setembro.	1,000
5	Sistema de som Mostra cultural.	1,000
6	Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS	1,000
7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL	1,000
8	Sistema de som médio porte, PARA 3 EVENTOS	1,000
9	GRADES DE CONTENÇÃO	1.000,000
10	Sistema de Som Médio Porte,:	4,000
11	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	2,000
12	Palco com 11 metros de largura	1,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	Sim	R$71.750,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta (R$)
1	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	71.750,0000	

Houve negociação de valor após os lances: 71.000,0000

O licitante GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES pelo valor de R$ 71.000,0000.

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL RODRIGUES LOPES

(GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

Pregão presencial
58/2019

Número Processo: 90/2019
Data do Processo: 11/04/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 90/2019

No dia 29/04/2019 às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 90/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Registra-se a presença do senhor Vinícius Schadner Pereira, em caráter de Apoio - D. Cultura.

0138

Lote: 1

Fornecedor: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO	UNI		1,00	2.968,6500	2.968,65

SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO.
06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
08 retornos com 400 wts rms cada
01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
10 pedestais
30 metros de treliças para elevação do sistema de som
01 equalizador 31 bandas;
02 microfones sem fio
01 microfone headset sem fio
10 direct box
01 processadores digitais 6 vias
15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
02 amplificadores de fone com 8 vias
01 main powers com 600 amperes
02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives

01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
01 notebook

2	Palco Pequeno Porte coberto:	UNI		1,00	3.463,4800	3.463,48

Palco Pequeno Porte coberto:
Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centímetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).
Fornecimento de ART. DATAS DIVERSAS

3	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro;	UNI		1,00	4.403,5000	4.403,50

Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro:
12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;
12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;
8 retornos com 400 wts rms cada;
02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;
01 mesa digital com 32 canais;
04 pedestais;
2 microfones sem fio UHF Multi-canais;
05 directs;
02 processadores digital 6 vias;

05 microfones variados;
02 amplificadores de fone com 8 vias;
01 mains power com 600 amperes;
02 racks de potência 1400 wts reais;
01 rack com potência 7000 wts reais;
01 técnico de som responsável durante o evento;
40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;
01 notebook para execução de músicas;
Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidasdes do contratante.

4	Palco para o desfile de 07 de setembro.	UNI	1,00	5.739,4000	5.739,40

Palco para o desfile de 07 de setembro.
01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .

5	Sistema de som Mostra cultural.	UNI	1,00	1.880,2000	1.880,20

Sistema de som Mostra cultural.
4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;
4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
4 retornos com 400 wts rms cada;
1 mesa com 24 canais digital ;
10 pedestais;
10 directs;
1 processador digital 6 vias;
1 equalizador 31 bandas;
20 microfones variados;
1 notebook para execução das músicas;
1 rack de potência 14000wts reais;
1 rack de potência 8000 wts reais;
1 técnico de som responsável durante o evento;
1 main power 4500w.

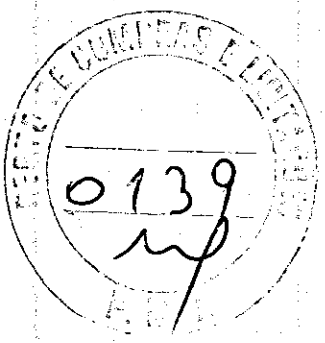

6	Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS	UNI	1,00	12.863,6499	12.863,64

Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS:
06 caixas 2 vias com 1000 wts rms cada;
04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;
01 mesa com 32 canais digitais;
50 metros de treliças em alumínio;
14 pedestais;
02 processador digital 6 vias;
04 retornos palco;
02 equalizadores 31 bandas;
20 microfones variados;
05 microfones hedset sem fio longo alcance;
08 moves beam 200-5 r;
01 mesa dmx com memória;
04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;
02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;
01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;
02 notebooks para execução de musicas;
01 main power 600 amperes;
03 microfones sem fio UHF;
01 técnico de iluminação;
03 rack de potência 14000 wts reais;
02 técnicos de som responsável durante todo evento

7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL	UNI	1,00	2.374,9500	2.374,95

SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL
08 moves beam 200-5 r
01 mesa dmx com memória
04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms
02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts
01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador
02 notebook para execução de musicas .
01 manpower 600 amperes
03 microfones sem fio UHF
01 tecnico iluminação
50 metros de treliças em alumínio

8	Sistema de som médio porte, PARA 3 EVENTOS	UNI	1,00	4.848,8500	4.848,85

PARA 3 EVENTOS
Sistema de som médio porte

06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada
06 caixas de grave com 2000 wts rms cada
08 retornos com 400 wts rms cada
01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações
10 pedestais
[illegible] metros de treliças para elevação do sistema de som

10 direct box
01 processadores digitais 6 vias
15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria
02 amplificadores de fone com 8 vias
01 main powers com 600 amperes
02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.

01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada
01 notebook

			1.000,00	11,8746	11.874,60
9	GRADES DE CONTENÇÃO	MT.			

GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pés em V.

			4,00	1.979,1125	7.916,45
10	Sistema de Som Médio Porte,:	UNI			

Sistema de Som Médio Porte,:
06 caixas 2 vias line com 1100wts rms cada;
06 caixas de grave com 2000 wts rms cada;
08 retornos com 400 wts rms cada;
01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 máquinas de feito e opção de memorização de equalizações;
10 pedestais;
30 metros de treliças para elevação dos sistema de som;
01 equalizador 31 bandas;
02 microfones sem-fio;
01 microfone headset sem-fio;
10 direct box;
01 processador digital 6 vias;
15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria;
02 amplificadores de fone com 8 vias;
01 main powers com 600 amperes;
02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves, 01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives;
01 rack de potência com 9500 wts reais, cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada;
01 notebook; DATAS DIVERSAS

11	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	UNI	2,00	3.463,4400	6.926,88

PALCO PEQUENO PORTE COBERTO
Palco com 6 metros de largura , 4 metros de profundidade , 5 metros de altura ,coberto com lona branca linha pesada , piso com 70 centimetos de altura ,escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada(som brito) .

12	Palco com 11 metros de largura	UNI	1,00	5.739,4000	5.739,40

Palco com metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 metros de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca, com laudo anti-chamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q-50. Fornecimento de ART.

Valor total do lote: 71.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 29/04/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GABRIEL RODRIGUES LOPES
(GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão presencial
58/2019

Processo Adm.: 90/2019
Data do Processo: 11/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 90/2019
b) Nr. Licitação: 58/2019 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data Homologação: 30/04/2019

OBJETO DO PROCESSO
REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

Lote: 1

Fornecedor: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO DIA DO TRABALHO	UNI		1,000	2.968,6500	2.968,65
2	Palco Pequeno Porte coberto:	UNI		1,000	3.463,4800	3.463,48
3	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro;	UNI		1,000	4.403,5000	4.403,50
4	Palco para o desfile de 07 de setembro.	UNI		1,000	5.739,4000	5.739,40
5	Sistema de som Mostra cultural.	UNI		1,000	1.880,2000	1.880,20
6	Sistema de Som e Luz para o Natal; PARA 8 DIAS	UNI		1,000	12.863,6400	12.863,64
7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL	UNI		1,000	2.374,9500	2.374,95
8	Sistema de som médio porte, PARA 3 EVENTOS	UNI		1,000	4.848,8500	4.848,85
9	GRADES DE CONTENÇÃO	MT.		1.000,000	11,8746	11.874,60
10	Sistema de Som Médio Porte,:	UNI		4,000	1.979,1125	7.916,45
11	PALCO PEQUENO PORTE COBERTO	UNI		2,000	3.463,4400	6.926,88
12	Palco com 11 metros de largura	UNI		1,000	5.739,4000	5.739,40

Valor total do lote: 71.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00

Jaguariaíva, 30 de Abril de 2019

.....
José Sloboda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 30 de abril de 2019.
Ref. Protocolo Nº 2312/2019

0142

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGAO PRESENCIAL 058/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO E DEMAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ".

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	**R$ 71.000,00**

Data de Homologação: 30/04/2019

Respeitosamente,

MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

0143

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Governo.

CONTRATADO:

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO e demais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, discriminados no Termo de Homologação vigente do Pregão Presencial 58/2019, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº 58/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa global Contratual para a realizar a locação do objeto deste contrato é de R$71.000,00(setenta e um mil reais).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado num prazo de 10 dias em conformidade com os objetos solicitados, que será pago em moeda brasileira corrente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2(duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

0144

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Manuteção de Serviços Administrativos do Gabinete 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00(18) .

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação será efetuada com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, através da Secretaria Municipal solicitante, a partir da ordem de serviço e recebimento do arquivo digital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições ou correções.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto conforme prazo estabelecido pela Secretaria, após solicitação verbal ou escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

0145

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 12 meses, a ser executado o objeto contratual me conformidade com o Registro de preços, em virtude de eventos solicitados pela secretarias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação contratadas, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias de dia chuvoso apresentado no dia do evento.

b) Na ocorrência do dia chuvoso, a Contratada obriga-se a executar o mesmo evento em dia a ser programado futuramente pela Contratante através da Secretaria competente, sem qualquer acréscimo de custos no contrato deste objeto em razões decorrentes da suspensão.

c) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.

d) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº.8.666/93.

e) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

0146

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, titulo executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de abril de 2019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME
CONTRATADO

Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marlus Barbosa Pereira
Secretária Municipal de Governo

Testemunhas

_____

_____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica

0147

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Izabel Branco, 142 – Centro, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado as empresas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº58/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para das Empresas Detentora qualificada: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

1.1 Descrição

Item	Descritivos	Uni	Quant	unitário	Total
01	Sistema de Som para evento dia do Trabalho	Uni	01	2.968,65	2.968,65
02	Palco Pequeno Porte coberto	Uni	01	3.463,48	3.463,48
03	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro	Uni	01	4.403,50	4.403,50
04	Palco para o desfile de 07 de setembro	Uni	01	5.739,40	5.739,40
05	Sistema de som mostra cultural	Uni	01	1.880,20	1.880,20
06	Sistema de som e luz para o natal; para 8 dias	Uni	01	12.863,64	12.863,64
07	Sistema de som e luz para cantata de Natal	Uni	01	2.374,95	2.374,95
08	Sistema de som médio porte, para 3 eventos	Uni	01	4.848,85	4.848,85
09	Grades de contenção	MT	1000	11,8746	11.874,60

0148

10	Sistema de som médio porte	Uni	04	1.979,1125	7.916,45
11	Palco pequeno porte coberto	Uni	02	3.463,44	6.926,88
12	Palco com 11 metros de largura	Uni	01	5.739,40	5.739,40

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para o fornecimento do objeto será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. O(s) objeto(s) fornecido(s) serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

0149

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c)não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato;

1.8.7 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 58/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão n°58/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná,** esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s)

representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG

0151

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Governo.

CONTRATADO:

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO e demais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, discriminados no Termo de Homologação vigente do Pregão Presencial 58/2019, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº 58/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa global Contratual para a realizar a locação do objeto deste contrato é de R$71.000,00(setenta e um mil reais).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado num prazo de 10 dias em conformidade com os objetos solicitados, que será pago em moeda brasileira corrente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2(duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

0157

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Manuteção de Serviços Administrativos do Gabinete 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00(18) .

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação será efetuada com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, através da Secretaria Municipal solicitante, a partir da ordem de serviço e recebimento do arquivo digital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições ou correções.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto conforme prazo estabelecido pela Secretaria, após solicitação verbal ou escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

0153

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 12 meses, a ser executado o objeto contratual me conformidade com o Registro de preços, em virtude de eventos solicitados pela secretarias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação contratadas, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias de dia chuvoso apresentado no dia do evento.

b) Na ocorrência do dia chuvoso, a Contratada obriga-se a executar o mesmo evento em dia a ser programado futuramente pela Contratante através da Secretaria competente, sem qualquer acréscimo de custos no contrato deste objeto em razões decorrentes da suspensão.

c) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.

d) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº.8.666/93.

e) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

0154

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, titulo executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de abril de 2019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME
CONTRATADO

Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marlus Barbosa Pereira
Secretária Municipal de Governo

Testemunhas

_____

_____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com
Procuradoria Jurídica

0155

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Izabel Branco, 142 – Centro, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado as empresas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº58/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para das Empresas Detentora qualificada: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

1.1 Descrição

Item	Descritivos	Uni	Quant	unitário	Total
01	Sistema de Som para evento dia do Trabalho	Uni	01	2.968,65	2.968,65
02	Palco Pequeno Porte coberto	Uni	01	3.463,48	3.463,48
03	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro	Uni	01	4.403,50	4.403,50
04	Palco para o desfile de 07 de setembro	Uni	01	5.739,40	5.739,40
05	Sistema de som mostra cultural	Uni	01	1.880,20	1.880,20
06	Sistema de som e luz para o natal; para 8 dias	Uni	01	12.863,64	12.863,64
07	Sistema de som e luz para cantata de Natal	Uni	01	2.374,95	2.374,95
08	Sistema de som médio porte, para 3 eventos	Uni	01	4.848,85	4.848,85
09	Grades de contenção	MT	1000	11,8746	11.874,60

0156

10	Sistema de som médio porte	Uni	04	1.979,1125	7.916,45
11	Palco pequeno porte coberto	Uni	02	3.463,44	6.926,88
12	Palco com 11 metros de largura	Uni	01	5.739,40	5.739,40

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para o fornecimento do objeto será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. O(s) objeto(s) fornecido(s) serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

0157

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c)não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato;

1.8.7 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 58/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão n°58/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná,** esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s)

representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

0158

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG

0159

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Governo.

CONTRATADO:

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO e demais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, discriminados no Termo de Homologação vigente do Pregão Presencial 58/2019, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo do Pregão Presencial nº 58/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa global Contratual para a realizar a locação do objeto deste contrato é de R$71.000,00(setenta e um mil reais).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado num prazo de 10 dias em conformidade com os objetos solicitados, que será pago em moeda brasileira corrente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2(duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

0160

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento , numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento, número deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Manuteção de Serviços Administrativos do Gabinete 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00(18) .

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação será efetuada com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, através da Secretaria Municipal solicitante, a partir da ordem de serviço e recebimento do arquivo digital.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições ou correções.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto conforme prazo estabelecido pela Secretaria, após solicitação verbal ou escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93.

0161

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato será de 12 meses, a ser executado o objeto contratual me conformidade com o Registro de preços, em virtude de eventos solicitados pela secretarias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação contratadas, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias de dia chuvoso apresentado no dia do evento.

b) Na ocorrência do dia chuvoso, a Contratada obriga-se a executar o mesmo evento em dia a ser programado futuramente pela Contratante através da Secretaria competente, sem qualquer acréscimo de custos no contrato deste objeto em razões decorrentes da suspensão.

c) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.

d) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº.8.666/93.

e) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

0162

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, titulo executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de abril de 2019.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME
CONTRATADO

Alcione Lemos
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Marlus Barbosa Pereira
Secretária Municipal de Governo

Testemunhas

_____

_____

0163

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº58/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, com sede a Praça Izabel Branco, 142 – Centro, representada nesta ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado as empresas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº58/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para das Empresas Detentora qualificada: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede na Rua Ideal Perez, 685, sala, centro Arapoti - PR, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 7.724.730-0SSP/PR e CPF nº 034.676.759-80 residente e domiciliado na Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR.

1.1 Descrição

Item	Descritivos	Uni	Quant	unitário	Total
01	Sistema de Som para evento dia do Trabalho	Uni	01	2.968,65	2.968,65
02	Palco Pequeno Porte coberto	Uni	01	3.463,48	3.463,48
03	Sistema de Som para desfile de 07 de Setembro	Uni	01	4.403,50	4.403,50
04	Palco para o desfile de 07 de setembro	Uni	01	5.739,40	5.739,40
05	Sistema de som mostra cultural	Uni	01	1.880,20	1.880,20
06	Sistema de som e luz para o natal; para 8 dias	Uni	01	12.863,64	12.863,64
07	Sistema de som e luz para cantata de Natal	Uni	01	2.374,95	2.374,95
08	Sistema de som médio porte, para 3 eventos	Uni	01	4.848,85	4.848,85
09	Grades de contenção	MT	1000	11,8746	11.874,60

0164

10	Sistema de som médio porte	Uni	04	1.979,1125	7.916,45
11	Palco pequeno porte coberto	Uni	02	3.463,44	6.926,88
12	Palco com 11 metros de largura	Uni	01	5.739,40	5.739,40

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para o fornecimento do objeto será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. O(s) objeto(s) fornecido(s) serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, imediatamente a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

0165

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7° da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c)não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato;

1.8.7 – Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 58/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão n°58/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná,** esgotadas as vias administrativas.

representante(s), qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

0166

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito Municipal

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES
EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG